ANNO XXXIV N. 183.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 53 minutos da manhãa.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos da manhãa.
24 Lua cheia as 11 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Romão soldado; Ss. Secundiano e Veridiano mm.
10 Terça. S. Lourenço diac. m.; S. Adeodato m.
11 Quarta. Ss. Tiburcio e Susana mm.; S. Digna.
12 Quinta. S. Clara v. f.; Ss. Aniceto e Fontino irs. mm.
13 Sexta. Ss. Hyppolito e Cassiano mm.; S. Candida v.
14 Sabbado. S. Eusebio presb.; Ss. Demetrio e Mercurio mm.
15 Domingo. Assumpção de N. S.; S. Alipio b.; S. Anulfo b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, Marquez de Olinda.

(Continuação do n. 182)

PAQUETES POR VAPOR.

Companhia brasileira de paquetes por vapor.—Tendo havido reiteradas reclamações sobre o modo, pelo qual se tem feito a navegação da linha do sul, a cargo da companhia brasileira de paquetes por vapor, o governo, attendendo á necessidade de melhorar este serviço, ja quanto á celeridade das viagens, ja em relação á capacidade e segurança dos vapores, innovou na parte relativa a esta linha segundo as condições annexas ao decreto n. 2045 de 9 de dezembro ultimo, o contrato celebrado com a mesma companhia, e o approvado pela lei n. 846 de 28 de maio de 1856, ficando as novas estipulações dependentes da approvação do poder legislativo.

A capacidade dos vapores, que era de 400 toneladas, foi elevada a 700 pelo menos; exigio-se que tivessem a força de 10 milhas maritimas; e fixou-se o maximo do seu calado d'agua em 9 pés.

Da linha que fôra estabelecida desta cidade a Montevidéo, separou-se a navegação entre a mesma cidade, e a do Rio Grande, sem alteração do numero de viagens e dos pontos de escalas designados no anterior contrato.

Quanto á navegação para Montevidéo, estipulou-se que os mesmos vapores a fariam, mediante convenção especial, depois de achar-se regularisado segundo as condições do novo contrato, o serviço para a cidade do Rio Grande, ou seria mantida por vapores directos para aquelle ponto, tocando por escala nas cidades de Santa Catharina e Rio Grande, e havendo uma só viagem mensal.

Importando os melhoramentos referidos, quanto ao augmento da capacidade, e força dos vapores, despezas mais avultadas, o governo, em compensação, elevou a subvenção estabelecida, concedendo pelas viagens da linha até a cidade do Rio Grande a mesma que se achava estabelecida pelas viagens a Montevidéo; e fixando a de 12:000$ por cada uma destas, no caso de estabelecer-se para o dito ponto uma linha directa; se porem tiver lugar a convenção especial, em virtude da qual os mesmos vapores da linha do Rio Grande sigam até Montevidéo, será augmentada em termos razoaveis a dita subvenção de 8:000$.

Deverá a companhia, no prazo de 18 mezes que lhe foi marcado, apresentar o material necessario para cumprimento das condições estipuladas.

Tendo acontecido perder-se em Maldonado um dos vapores da companhia, empregado na navegação da linha do sul, e attendendo o governo á representação que lhe dirigio a mesma companhia, expondo a impossibilidade de continuar a manter, segundo o contrato em vigor, duas viagens mensaes, emquanto não chegarem os novos vapores que mandára construir, visto como não achava nenhum vapor que fretasse para substituir o perdido, com as condições necessarias, resolveu permittir-lhe que, até o fim do mez de setembro deste anno fizesse uma só viagem por mez.

Cumpre-me acrescentar que na linha que vai desta côrte ao Rio Grande ja estão restabelecidas as duas viagens por mez, por proposta que ultimamente me fez o digno gerente da companhia.

Quanto á linha do norte a cargo da mesma companhia, o contrato de 3 de janeiro de 1855, que não tinha sido posto em execução por falta de vapores proprios, começou a vigorar em outubro do anno passado, tempo em que cessou aquella razão.

Navegação entre o porto do Rio de Janeiro e os de Caravelas e de S. Matheos.—Em virtude da autorisação concedida pela lei n. 936 de 5 de setembro do anno findo, celebrou o governo com o presidente da companhia do Mucury, e com Caetano Dias da Silva, os contratos approvados pelos decretos ns. 2057 e 2063 de 19 e 23 de dezembro.

O primeiro obrigou-se a manter uma linha de navegação por vapor entre esta cidade e o porto de Caravellas, com escala pelo da Victoria, e podendo tocar no de Mucury; e o segundo a sustentar outra linha, tambem de navegação por vapor entre a mesma cidade e o porto de S. Matheos, com escala pelos de Itapemerim e Victoria, sendo-lhe livre tocar nos intermedios das provincias do rio de Janeiro e Espirito Santo.

Em ambas estas linhas deve fazer-se uma viagem redonda por mez com vapores da força de 90 cavallos na primeira e da 100 na segunda; e para cada uma dellas se estipulou a subvenção de 3:000$ por viagem.

Alem destes vapores, deve o emprezario Caetano Dias da Silva ter no porto de Itapemerim, outro de menores dimensões para facilitar a communicação entre este e a terra, e os portos vizinhos.

Providenciou-se, segundo os interesses do publico, sobre as epocas das viagens dos vapores destas duas linhas, por modo que estejem em relação não só entre si, mas com as das linhas de navegação contratadas com a companhia Santa Cruz, as quaes se estendem desde o referido porto de Caravellas até o de Maceió.

Os preços das passagens e fretes foram fixados, attendendo-se ás circumstancias e ás conveniencias publicas.

O governo ficou com o direito de dispôr gratuitamente de duas passagens em cada viagem; de fazer transportar pelo mesmo modo as malas do correio, e bem assim quaesquer sommas e cargas, não excedendo ao peso de duas toneladas; de pagar 10 por cento menos do que os particulares pelas passagens, e cargas, que mandar transportar alem deste maximo; e finalmente de requisitar os vapores desta emprezas para objectos de serviço publico, pagando-lhes fretes razoaveis, e indemnisando-as de qualquer sinistro que em tal serviço aconteça aos mesmos vapores.

O emprezario Caetano Dias da Silva obriga-se a dar começo a' navegação da linha que contratou no prazo de seis mezes, sendo porem obrigado a apresentar no de dezoito os vapores com força estipulada.

O contrato com a companhia Mucury foi posto desde logo em execução.

Ambos os ditos contratos devem durar por cinco annos.

Navegação entre o porto do Rio de Janeiro e o de Santa Catharina.—O emprezario desta linha de navegação ja apresentou a' approvação do governo os estatutos relativos a' companhia que, pelo contrato de 14 de maio de 1856, approvado pela lei n. 895 de 5 de julho do anno passado, se obrigou a organisar para tomar a si esta empreza.

Companhia «Santa Cruz.»—O serviço da navegação a cargo desta companhia tem-se feito regularmente, tanto na linha do norte como na do sul, nos termos dos respectivos contratos.

Companhia «Pernambucana.»—Esta companhia tem mantido com mais alguma regularidade a navegação que contratou, nas duas linhas de norte, e do sul.

Navegação no rio Paraná.—Na conformidade da disposição do art. 3, da lei n. 936 de 5 de setembro do anno findo, o governo autorisou ultimamente o presidente da provincia de Pernambuco para contratar com a directoria da companhia Pernambucana de navegação por vapor a entrada de seus barcos no dito rio, mediante a subvenção mensal de 2:000$000, emquanto não fôr organisada a companhia que deve estabelecer a navegação costeira, de que trata a lei n. 761 de 22 de julho de 1854.

Navegação entre os portos das capitaes do Maranhão e do Ceará.—Ainda não foi levada a effeito a linha de navegação costeira entre os ditos portos, com escalas, autorisada pela lei n. 632 de 18 de setembro de 1351, ampliada pela de n. 761 de 22 de julho de 1854, por não ter o governo chegado a accôrdo com algum emprezario ou companhia.

Navegação fluvial.

Companhia de navegação e commercio do Amazonas.—A lei n. 934 de 29 de agosto do anno findo autorisou a innovação do contrato celebrado com esta companhia, pelo modo que fosse mais conveniente.

Tomando em consideração as criticas circumstancias em que se achava a mesma companhia, como ja o tinha demonstrado o meu digno antecessor no seu ultimo relatorio, e ponderando a necessidade, para evitar-se a sua completa ruina, de exonera-la de alguns obrigações que excediam as suas forças, entendeu o governo que satisfaria o pensamento da citada lei, celebrando o novo contrato, que foi approvado pelo decreto n. 1988 de 10 de outubro.

As principaes alterações que foram feitas, são as seguintes:

No mencionado relatorio, se havia exposto que a causa principal do desfavoravel estado da companhia, era o exito infeliz que tiveram os seus primeiros esforços, na parte relativa ao cumprimento da obrigação, que contrahira, de estabelecer, e manter colonias em differentes localidades nas margens do Amazonas, e de seus tributarios; resultado inevitavel, não só a' vista das difficuldades com que, em geral, se luta para fundar e sustentar estabelecimentos coloniaes, como especialmente pela circumstancia da grande distancia em que essas colonias se achavam da sède da directoria da companhia.

A administração de taes estabelecimentos exige, como condições essenciaes de sua prosperidade, unidade de pensamento, plena liberdade de acção a todos os respeitos e incessante, e directa fiscalisação: aliás, os embaraços se multiplicam; tornam-se muitas vezes graves, e se complicam questões que, solvidas de prompto, não tomariam vulto; finalmente, os recursos das emprezas não são calculados, e aproveitados em toda a sua extensão, nem restrictamente regulados, e poupados os sacrificios pecuniarios.

Estes inconvenientes realisavam-se a respeito da companhia do Amazonas, visto como não era praticavel que a sua directoria, cuja séde he nesta cidade, administrasse immediata, e directamente os negocios concernentes as colonias de que se trata, mas só por intermedio de uma agencia que, embora dirigida com intelligencia e zelo, não podia completamente satisfazer, por sua natureza, as condições que acabo de mencionar como indispensaveis a boa administração dos estabelecimentos coloniaes.

Por estas considerações pareceu ao governo ser preferivel a primeira das duas propostas que lhe fez a companhia para innovação do seu contrato—ou desliga-la inteiramente das obrigações que tomára sobre si, na parte relativa a colonisação, ou conceder-lhe uma subvenção tal que fizesse face as avultadas despezas, com que este objecto a onerava.—E assim procedeu, reduzindo o seu serviço a simples navegação.

Quanto a esta:

Foi supprimida a quarta linha que se estendia de Manáos a Santa Isabel no Rio Negro, porque a experiencia tinha mostrado a sua inutilidade, achando-se ainda quasi inteiramente despovoadas as margens deste rio, e não tendo importancia as poucas povoações que nellas existem.

As outras tres linhas foram conservadas, reduzindo-se, porém, na primeira—de Belém a Manáos,—a uma viagem mensal as duas que tinham sido estabelecidas no contrato anterior; accrescentando-se na segunda—de Manáos a Tabatinga—as escalas por Coary, Teffé, Fonte Boa, Tonantins, e S. Paulo; e supprimindo-se na terceira—de Belém a Cametá—o ponto de Baião.

Estipulou-se que os vapores da segunda linha continuariam a chegar até Nauta, na Republica do Perú, emquanto para este fim subsistisse a convenção, que com a companhia celebrara o governo da mesma Republica, sendo garantido pelo do Brasil o pagamento da respectiva subvenção até a quantia de 40:000$000 por anno. Tendo porém aquelle governo declarado a companhia, que não renovaria a sua convenção, a qual tem de findar em o primeiro de setembro deste anno, ficara' sem effeito essa clausula de então em diante.

A subvenção concedida a companhia, e que era de 31:000$000 mensaes, foi elevada a 35:000$000, por ter sido demonstrada a sua insufficiencia, fazendo-se a navegação, como actualmente se faz, com vapores de maior capacidade, e de melhores proporções.

Passados 15 annos, esta subvenção poderá ser reduzida a' vista das circumstancias da companhia, ficando porém salvo sempre o dividendo de 12 por cento ao anno aos accionistas.

A excepção destes pontos, foram reproduzidas no novo contrato todas as condições do anterior, e fixou-se para a sua duração o prazo de 20 annos.

Garantio-se finalmente a companhia o pleno dominio dos terrenos que lhe haviam sido ja concedidos.

Depois de ter sido celebrado este contrato, reconhecendo o governo a inconveniencia da estipulação, pela qual foram reduzidas a uma as duas viagens da primeira linha, a mais importante por comprehender os principaes pontos commerciaes do Amazonas, alterou a dita estipulação, ainda antes de receber uma representação que para este fim lhe dirigio a assembléa legislativa do Pará, e restabeleceu a viagem supprimida, concedendo a companhia, por este accrescimo de serviço, a subvenção addicional de 16:000$000 por mez.

Esta alteração fez o objecto de outro contrato, que foi approvado por decreto n. 2107 de 20 de fevereiro ultimo.

A abertura do Amazonas ao commercio estrangeiro tem continuado a occupar a attenção do governo.

Sobre este importante objecto resolverá opportunamente, tomando ao mesmo tempo as medidas que reclamam a segurança, e os interesses do Imperio por aquelle lado.

Rio de S. Francisco.—Ainda não teve effeito a autorisação concedida ao governo no § 5 do art. 29 da lei n. 939 de 26 de setembro do anno passado para auxiliar, com a subvenção annual de 30:000$, qualquer companhia que tomar a si a navegação por vapor neste rio; porque nenhuma proposta ainda lhe tem sido para tal fim apresentada.

Convém além disso, para melhor se habilitar, que aguarde os trabalhos, de que está encarregado o engenheiro Fernando Halfeld, e que até o fim deste anno devem ser-lhe entregues, relativos á organisação das plantas do dito rio, cuja exploração foi por elle feita no anno de 1852.

Acquisição de vapores.—Tambem não teve execução a disposição do § 12 do mesmo artigo da citada lei, pela qual foi o governo autorisado para adquirir vapores apropriados á navegação dos grandes rios do imperio, por não estar ainda sufficientemente habilitado para usar desta autorisação convenientemente.

Rio Parnahyba.—O presidente da provincia do Piauhy tem mandado proceder a trabalhos para limpeza deste rio, e mandou ja fabricar, por conta dos cofres provinciaes, um pequeno vapor para iniciar a sua navegação entre a capital, e a cidade de Parnahyba.

Rios do Maranhão.—Organisou-se na provincia uma companhia, que he subvencionada pelos seus cofres, para estabelecer navegação por vapor nos rios Itapicurú, Mearim, Pindaré, e Tury, e na bacia que existe entre a capital e a cidade de Alcantara. Esta navegação deve ter principio no mez de setembro do corrente anno.

Por decreto n. 2020 de 11 de novembro ultimo foi autorisada a formação desta companhia e approvados os seus estatutos.

Rios Vaccahy, e Pardo.—Tem-se proseguido nos trabalhos de desobstruimento, e limpeza do primeiro destes rios; e acham-se concluidos os de limpeza, e desobstrucção do segundo até o ponto de sua confluencia com o—Pardinho—, e dahi até o Passo da colonia de Santa Cruz.

Estes trabalhos foram auxiliados pelos cofres geraes.

Navegação entre a cidade de Porto-Alegre, e a villa de Taquary.—O presidente da provincia de S. Pedro contratou esta navegação com os emprezarios da companhia—Jacuhy—, devendo ser feita por vapor com escalas pelo Triumpho, e pela freguezia de S. Jeronymo, mediante a subvenção annual de 3:000$, paga pelos cofres provinciaes.

Ja começou e tem sido feita regularmente.

Rio Jequitinhonha.—Tem continuado os trabalhos relativos á navegação deste rio, para os quaes mandou o governo applicar a quantia de 20:000$.

INDUSTRIA.

Agricola.—Ainda me não foi possivel dar cumprimento á disposição do § 9 do art. 29 da lei n. 939 de 26 de setembro do anno passado, organisando o plano, de que nesta se trata, sobre o ensino da industria agricola adaptado a cada uma das provincias, por depender semelhante trabalho, para ser verdadeiramente util, de conhecimentos praticos e positivos, cuja acquisição completa demanda tempo.

Este objecto tem, entretanto, occupado, como merece, a attenção do governo, que não pode deixar de estar penetrado da necessidade urgente de dar-se impulso ao desenvolvimento da industria agricola, fazendo-se conhecer toda a vantagem da applicação do poder mecanico, e dos preceitos da sciencia para auxiliarem a força productiva do solo.

Cumpre sobretudo vulgarisar o conhecimento das regras da arte, e do uso das machinas e dos processos aperfeiçoados, vencendo-se com o argumento irresistivel dos factos, o qual está ao alcance de todos, a rotina, que conserva a nossa agricultura em estado de deploravel atrazo. O ensino puramente theorico, cujos resultados não são immediatos, e que a poucos pode aproveitar, deve ser, a meu ver, precedido por aquelle, ou, quando muito, organisado, por ora, em um estabelecimento unico, por ensaio.

Neste sentido trato de preparar um plano que sujeitarei a sabedoria da assembléa geral.

Sobre o estado da agricultura nas diversas provincias nada posso adiantar ao que se tem dito nos relatorios anteriores.

Na conformidade da disposição do § 14 do art. 29 da lei citada, o governo tem ja mandado distribuir em S. Paulo, Paraná e outras provincias, sementes de trigo, esperando, para faze-lo em maior escala, novas porções de sementes de França, da Hespanha, e de Argel; e encarregou a pessoa habilitada, e que lhe merece confiança, a commissão de ir ao cabo da Boa Esperança, e a ilha da Reunião, obter plantas de canna de assucar das especies que mais vantagens offereçam pelo seu desenvolvimento, e partes saccharinas, afim de serem cultivadas nas provincias, que se dedicam a este genero de cultura, devendo ao mesmo tempo colher informações e estudar o melhor systema alli empregado para sua plantação, etc., e os processos mais aperfeiçoados do fabrico do assucar.

A mesma pessoa teve, além disto, a incumbencia de conseguir sementes e plantas de quaesquer outros vegetaes proprios para alimentação, ou com applicação ás industrias do Brasil.

Attendendo tambem á conveniencia de melhorar-se a cultura do tabaco, e do algodão, mandou o governo vir sementes daquelle de Cuba e de Maryland, e deste dos Estados-Unidos, para distribui-las pelas localidades proprias.

A' sociedade Auxiliadora, finalmente, tem remettido sementes de sorgho saccarifero, e de arroz de Italia, para fazer dellas a mais conveniente distribuição.

Fabril.—Das fabricas auxiliadas pelo governo, no municipio da côrte, existe apenas a de galões de Fructuoso Luiz da Motta, cujo estado não he esperançoso.

Na capital da provincia das Alagoas organisou-se uma companhia, sob a denominação—União Mercantil,—cujos estatutos foram approvados por decreto n. 1960 de 22 de agosto do anno passado, com o fim de estabelecer uma fabrica de fiar e tecer algodão, e uma fundição Foi auxiliada com a subvenção de 20:000$ pelos cofres provinciaes.

Mantem-se nas provincias differentes fabricas, algumas das quaes prosperam.

Introducção e melhoramento de raças de animaes.—Executando a disposição do § 9 do art. 16 da lei n. 939 de 26 de setembro do anno findo, incumbio o governo a uma pessoa habilitada a commissão de ir á Allemanha escolher e comprar 12 cavallos das melhores raças desse paiz, com as condições necessarias para servirem de garanhões. Devem chegar aqui até o fim do mez de agosto.

Estes cavallos serão distribuidos convenientemente pelas provincias do sul do imperio.

Parecendo mais proprios para as do norte os cavallos da raça do Cabo da Boa Esperança, trata de mandar vir alguns deste paiz para tal destino.

O governo, aceitando o offerecimento da Sociedade Zoologica de aclimação de França, com ella se entendeu, e combinou nos meios de introduzir no imperio quatorze dromedarios, sendo quatro machos, e dez femeas, da raça mais propria para carga.

Deverão ser directamente remettidos para a provincia do Ceará', dividindo-se em dous lotes iguaes, os quaes serão recebidos em dous depositos distinctos, estabelecidos em lugares convenientes.

Para cada um destes depositos serão contratados dous Arabes, obrigando-se não só a acompanhar, e tratar dos mesmos dromedarios durante a viagem, mas tambem a conservar-se nos ditos depositos por algum tempo para pensa-los, e industriar a pessoas do paiz neste mister. Até o proximo mez de agosto he de esperar que se effectue essa remessa.

MINERAÇA'O.

Na provincia de S. Pedro tem continuado, á custa dos cofres publicos, dos quaes foi posta a disposição do presidente no corrente exercicio a quantia de 20:000$, os trabalhos de exploração na mina de carvão de pedra do Arroio dos Ratos, extrahindo-se dellas porções deste mineral, que he usado nos navios que fazem a navegação interior na mesma provincia.

Por decreto n. 1993 de 12 de outubro do anno passado, foi concedido ao Sr. Barão de Mauá, e outros, privilegio exclusivo por 30 annos para, por meio de uma companhia que se obrigaram a formar, lavrarem esta mina, e quaesquer outros jazigos carboniferos que descobrirem no perimetro comprehendido nos limites actuaes do municipio do Triumpho' á margem direita do rio Jacuhy. Foi-lhe dada tambem faculdade para, por tempo de cinco annos, explorarem terrenos de outros mineraes dentro do referido perimetro, e de carvão fossil em toda a provincia, segundo as condições que acompanharam o citado decreto.

Ainda não pôde realisar-se a organisação desta companhia.

A' vista das noticias, e informações que teve o governo sobre a existencias de minas de superior carvão de pedra a' margem do rio Tubarão, na provincia de Santa Catharina, ordenou ao presidente que fizesse proseguir nos trabalhos de sua exploração, para este fim pondo a sua disposição a quantia de 4:000$, e o engenheiro que esteve encarregado da exploração da mina do Arroio dos Ratos.

Por decretos ns. 1982 de 3 de outubro, e 2033 de 21 de novembro do anno passado, foi concedido a' companhia que organisar José Bernardo Teixeira privilegio por cinco annos para explorar, e por trinta para lavrar as minas de differentes mineraes existentes em alguns terrenos da provincia do Ceará', sob as condições annexas aos mesmos decretos.

A companhia organisada no anno de 1854, sob a denominação—Mineração Maranhense,—e cujos estatutos foram approvados por decreto n. 1925 de 25 de abril do anno passado, para explorar os terrenos auriferos comprehendidos entre os rios Gurupy, e Macassumé, tem proseguido em seus trabalhos, encontrando porem muitas dificuldades que os tem demorado.

Importa observar que a mineração de carvão de pedra carece de legislação apropriada, não se lhe podendo applicar convenientemente a legislação geral que temos.

O governo procura estudar o objecto para formar um projecto de lei.

SECRETARIA DE ESTADO.

Tenho-me occupado com o trabalho de reorganisar esta repartição, bem como outras que lhe são annexas, usando da autorisação concedida na lei n. 781 de 10 de setembro de 1854. Acha-se quasi concluido, e desde logo o sujeitarei á illustrada consideração da assembléa geral.

Tem sido manifestado em diversos relatorios dos meus dignos antecessores, que esta secretaria carece de nova organisação para poder desempenhar com todo o desenvolvimento os multiplicados encargos, que sobre ella pesam, e que crescem cada dia na razão do progresso que vão tendo os diversos ramos do serviço publico; entretanto, mediante esforços, os trabalhos se executam com regularidade.

CREDITOS.

Além dos dous creditos extraordinarios abertos por decretos ns. 2061, e 2118, de 23 de dezembro de 1857, e de 6 de março ultimo, para as obras de construcção do novo cáes da Gloria, e do canal do Mangue da Cidade Nova, dos quaes já tratei quando fiz menção destas obras, o governo abrio, pelo ministerio a meu cargo, por decretos ns. 2040, e 2042, de 28 de novembro de 1857, para occorrer a diversas despezas pertencentes ao exercicio de 1856—1857:

Um credito extraordinario, na importancia de 270:000$, para se effectuar o pagamento de despezas que foram feitas no municipio da corte, e em diversas provincias com soccorros prestados a's pessoas indigentes accommettidas pelas epidemias do cholera-morbus, e da febre amarella, e tambem com medidas sanitarias tomadas por motivo do reapparecimento da ultima.

Um supplementar, na importancia de 600:346$, a qual se distribuio pelas seguintes verbas, pelo modo que passo a expôr.

A' de obras publicas geraes coube a quantia de 281:890$, importancia dos juros garantidos a' companhia da estrada de ferro de D. Pedro II.

A' de correio geral, e paquetes por vapor a quantia de 160.000$, pelo acrescimo de despezas a que foi indispensavel occorrer, ja' por necessidades do serviço do mesmo correio, ja' por terem sido augmentadas algumas subvenções concedidas a differentes companhias de navegação por vapor.

A' de obras publicas do municipio a quantia de 93:410$, procedente das despezas feitas com a construcção, por ensaio, de 50 braças do cânal do mangue da cidade Nova, e com algumas outras obras urgentes.

A' de lazaretos a quantia de 39:484$000, despeza exigida pela maior affluencia de doentes de febre amarella.

A' de faculdades de medecina a quantia de 9:207$.

A' de musêo nacional a de 7:665$.

A' da academia das bellas-artes a de 5:850$.

A' do imperial instituto dos meninos cegos a de 1.920$.

A' do instituto vaccinico a de 920$.

Quanto a estas cinco verbas, necessidades do serviço publico tornaram indispensaveis taes augmentos

Nas tabellas demonstrativas, que acompanham a proposta do ministerio da fazenda, se acham justificados mais minuciosamente os creditos referidos.

——

Além desta exposição, que tenho a honra de apresentar, na qual estão comprehendidos todos os actos mais importantes do ministerio a meu cargo, prestarei com muito prazer quaesquer informações, que a respeito delles me forem exigidas.

Rio de Janeiro, secretaria de estado dos negocios do imperio, em 6 de maio de 1858.

Marquez de Olinda.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Emprestimo para a estrada de ferro de D. Pedro II.

Contrato celebrado em 19 de maio de 1858, entre S. Exc. o Sr. commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, de uma parte, e de outra o barão Leonel de Rothschild, sir Antony de Rothschild baronet, barão Nathaniel de Rothschild e o barão Mayer Amschel de Rothschild, banqueiros da cidade de Londres, usando da firma social de N. M. Rothschild e Sons, para o fim de dar execução ao acto da assembléa geral legislativa do Brasil, sanccionado pelo decreto imperial de n. 912, datado de 26 de agosto de 1857, que autorisou o governo imperial para levantar um emprestimo equivalente a um terço do capital da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, e para prover ao pagamento dos juros do dito emprestimo e da sua amortisação; não excedendo os juros garantidos a 7 0|0 ao anno da terça parte do dito capital.

Em virtude do que S. M. Imperial, por decreto de 11 de fevereiro de 1858 n. 2 104, determinou que a importancia da dita terça parte do capital fosse realisada por meio de emprestimo, e em conformidade das condições annexas ao mesmo decreto, foi a dita terça parte do capital fixada em £ 1,425,000.

E havendo S. M. I. autorisado, pelo instrumento datado de 12 de fevereiro de 1858, ao commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, para contratar na cidade de Londres o emprestimo da somma acima referida, conveio o dito commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira em assignar e cumprir, por parte de S. M. Imperial, o contrato geral cuja copia vai junta por via da especificação (*Schedule*) n. 2 pelo capital de £ 1,526.500, e devendo o dito contrato geral ser immediatamente depositado no Banco de Inglaterra, preparar-se-hão apolices especiaes destinadas para o fraccionamento e por distribuição do capital do dito emprestimo na razão de £ 100 por cada apolice.

E obrigando-se os ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons, por este contrato, a negociar o dito emprestimo, sob as condições e clausulas adiante mencionadas, convieram os ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons, e o commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, no seguinte, a saber:

1º Os ditos Srs. Rothschild e Sons tomarão immediatamente, sob sua responsabilidade, o emprestimo de £ 1,425.000 na razão de £ 95.10.0 por cada £ 100, formam juntamente com as commissões, adiante mencionadas, o total de £ 1,526,500 somma equivalente ao capital real de £ 1,457.062,10,0, o qual sera' realisado em dinheiro, conforme o que se acha disposto na especificação n. 1, e cujo producto, depois de recebido sera' applicado para os fins adiante mencionados:

2º O pagamento da dita somma de £ 1,425.000 sera' effectuado pelos ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons pelo modo seguinte:

25 % £ 356.250 no 1º de junho proximo futuro.
25 % £ 356.250 no 1º de agosto proximo futuro.
25 % £ 356,250 no 1º de outubro proximo futuro.
25 % £ 356,250 no 1º de dezembro proximo futuro

Por todas estas quantia sera' o governo imperial creditado em conta separada entre o mesmo governo e os ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons, na qualidade de seus agentes financeiros, e ficarão sujeitas, pelo que respeita ao vencimento de juros, durante o tempo que estiverem em poder dos Srs. N. M. Rothschild e Sons, a's mesmas condições do art. 3 do contrato da agencia celebrado pelo governo imperial com os ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons na data de 20 de junho de 1855.

3 Serão preparadas e assignadas pelo commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, por parte do governo imperial, e por elle entregue aos ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons, no 1º de agosto de 1858, ou depois desse dia, segundo parecer mais conveniente, apolices especiaes para o fraccionamento e distribuição do capital de £ 1,526.500. Cada uma destas apolices sera' do valor de £ 100, pagavel ao portador, com vencimento de juro na razão de £ 4,10,0, por anno, sendo contados estes juros do 1º de junho de 1858 em diante, pagaveis em cada semestre que se vencer no 1º de dezembro e 1º de junho de cada um dos annos subsequentes. O primeiro pagamento semestral sera' realisado no 1º de dezembro de 1858.

Serão annexados a's apolices emittidas em cumprimento deste contrato coupons ou certificados de dividendos pagaveis por parte do governo imperial (na razão dos juros e nas apolices ja mencionadas) a' casa bancaria dos Srs. N. M. Rothschild e Sons, em Londres, e estes coupons poderão ser assignados pelos ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons, por si, ou em nome do commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, como representante do governo imperial, e o dito commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira se obriga em nome de S. M. Imperial a que S. M. Imperial e seus successores remetterão devida e regularmente aos Srs. N. M Rothschild e Sons, em Londres, os fundos precisos para o pagamento dos dividendos que se forem vencendo, concernentes ao dito capital de £ 1,526,500, de modo que a importancia de taes dividendos esteja em poder dos ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons quinze dias pelo menos antes das respectivas épocas em que o pagamento desses dividendos se tornar exigivel.

4.º O governo imperial resgatara' ou pagara' a dita somma de £ 1,526.500 dentro do praso de 30 annos, contados do 1º de junho de 1858, por meio de um fundo annual de amortisação de £ 1, 19, 0 por cento do capital de £ 1,526,500, o qual fundo sera' fornecido pelo governo imperial em cada um dos semestres do referido praso de 30 annos, e accumulado para esse fim a importancia dos dividendos vencidos successivamente pelas apolices que forem resgatadas, quer por sorteio ou por compra effectuada em qualquer época no decurso dos 30 annos ja' referidos, como adiante mais particularmente se explicara'; e taes dividendos correspondentes á essas apolices continuarão a ser pagos semestralmente pelo governo imperial, como se as mesmas apolices não houvessem sido cancelladas ou resgatadas no 1º de dezembro e 1º de junho de cada um dos annos que forem decorrendo no prazo ja referido de 30 annos, até ficar completamente resgatado o dito emprestimo, e a importancia dos dividendos ultimamente referidos sera' incorporada, logo que for recebida pelos Srs. M. N. Rothschilds Sons, aos fundos destinados para a amortisação acima dita.

5. O dito fundo de amortisação e a accumulação do mesmo aos dividendos das apolices que forem resgatadas successivamente por compra ou por sorteio, como ja foi dito, serão applicados annualmente para o resgate do dito emprestimo de £ 1,526.500, e este resgate sera' effectuado pelo modo seguinte, a saber: por meio de compra de apolices quando estas estiverem ao par ou abaixo do par, e por sorteio quando estiverem acima do par.

Taes sorteios terão lugar em Londres, dous mezes do calendario antes do 1º de dezembro e de junho de cada anno, e o resultado sera' immediatamente publicado em duas folhas diarias de Londres, e os numeros sorteados serão pagos ao par juntamente com os dividendos correspondentes, no fim dos seis mezes do calendario contados do 1º de junho seguinte, ou como for mais particularmente applicado no contrato geral da especificação (Sahedulo) n. 2 cuja copia acha-se junta.

O commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira obriga-se, por parte de sua magestade imperial, a que sua magestade imperial e seus successores farão annualmente remessa em devido tempo, aos Srs. N. M. Rothschild e Sons, em Londres, das sommas precisas para a dita amortisação, de maneira que taes sommas estejam em poder dos Srs. Rothschild e Sons, em Londres, 15 dias pelo menos, antes das respectivas épocas em que deve ter lugar a operação da amortisação, a saber: 15 dias antes do 1º de dezembro e do 1º de junho de cada anno: ficando outro sim estabelecido que os ditos Srs. N, M. Rothschild e Sons não serão em caso algum obrigados a comprar apolices, quer ao par, quer abaixo deste, senão 15 dias depois de haverem recebido em Londres os fundos destinados para aquelle fim.

6º Os ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons serão exclusivamente empregados no pagamento dos dividendos do capital do £ 1.526,500 e nas compras das apolices amortisaveis (como ficou estipulado no artigo precedente), até que seja completamente resgatado o dito emprestimo; e por estes serviços receberão os Srs. N. M. Rothschild e Sons do governo imperial uma commissão de 1 0|0 da importancia de quaesquer dividendos que houverem de pagar, no cumprimento deste contrato, e bem assim uma commissão de 1|8 0|0 da importancia das apolices do dito emprestimo que forem resgatadas por sorteio ou por compra, como ja disse, sejam ou não os ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons possuidores de apolices do dito emprestimo, nas épocas do pagamento dos respectivos dividendos ou daquelles que houverem de ser resgatadas por sorteio ou compra, como acima fica dito.

7.º O governo imperial pagara' aos Srs. N. M. Rothschild e Sons, como retribuição dos serviços por elles prestados na negociação deste emprestimo, uma commissão de 2% do capital de £. 1.526,500, e mais 1¼ % addicional pela corretagem a que os ditos Srs. N. M. Rothschild e Sons são obrigados nas operações concernentes a' circulação do dito emprestimo, a qual commissão e corretagem são mais explicadas na especificação (Scheduele) n. 1 junto a este contrato.

E em fé do que as ditas partes contratantes assignaram este contrato em Londres no dia e anno acima referidos.

Especificação (schedule) n. 1, acima referida.

£. 1,425,000 em dinheiro a' razão de 95 1|2 por cento.
£. 1,492,146 11.10.
2 por cento de commissão £. 28.500.
1|4 por cento de corretagem £ 3,562 10.
£. 32.062 10 a' razão de
(95 1|2 menos 2 1|4 por cento) 93 1|4 por cento.
£. 1,457,062 10,0 — £. 34.383.7,9
£. 1,526,539 17,7

N. M. Rotschild e Sons.—F. I. de Carvalho Moreira.

Especificação (schedule) 1858.

Imperio do Brasil.

Emprestimo de £. 1,425,000 para a estrada de ferro de Pedro II.

Saibam todos quantos virem o presente que S. M. I. o Sr. D. Pedro II, pela graça de Deos e unanime acclamação de seu povo, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc., etc., etc., sanccionou pelo decreto n. 912 de 26 de agosto de 1857 a lei do imperio, pela qual foi o governo imperial autorisado para levantar um emprestimo equivalente a um terço do capital da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, e para prover o pagamento dos juros do dito emprestimo, e de sua respectiva amortização, e ordenou pelo decreto n. 2,104 de 11 de fevereiro de 1858 que a dita terça parte do capital fosse realisada por meio de um emprestimo, cujo valor foi fixado em £. 1,425,000, na conformidade das condições annexas ao mesmo decreto.

Eu abaixo assignado, o commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, do conselho de Sua Magestade Imperial, e seu enviado extraordinario, ministro plenipotenciario junto a' côrte de Londres, autorisado por Sua Magestade Imperial pelo instrumento datado de 12 de fevereiro de 1858, para contratar na cidade de Londres o emprestimo da somma ja mencionada, e no desempenho do poder e autoridade de que me acho revestido, entrei em negociação com os Srs. N. M. Rotschild e Sons para a realisação de um emprestimo de £. 1,425,000, somma representada pelo capital de £. 1,526,500, vencendo juros na razão de £. 4.10.0 ao anno, por cada £ 100, destinado para o serviço da dita estrada de ferro de D. Pedro II.

Saibam portanto que com os plenos poderes de que Sua Magestade Imperial me revestio, e para o fim ja' mencionado, eu abaixo assignado, o commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, em nome e por parte de Sua Magestade Imperial e solemnemente empenho pelo presente instrumento a sua imperial e sagrada palavra pelo stricto e devido cumprimento de todas as disposições no mesmo exaradas.

1º Emittir-se-hão apolices pagaveis ao portador, vencendo juros na razão de £ 4.10.0 por cento ao anno, até a' somma precisa para realisar-se a quantia ja' referida de £ 1,425,000 destinada para o serviço da dita estrada de ferro, pela maneira e forma ajustadas com os Srs. N. M. Rothschild e Sons.

Uma especificação de taes apolices sera' aqui annexada, e os juros deste emprestimo, que são contados desde o 1º de junho de 1858, serão pagos semestralmente em Londres aos portadores de taes apolices, na razão ja' mencionada, a saber: £. 2.5.0 por cento no 1º de dezembro de 1858, e £. 2.5.0 por cento no 1º de junho de 1859, e assim por diante no primeiro dia dos mezes de dezembro e junho de cada um dos annos subsequentes.

2º Um fundo de amortisação na razão de £ 1,19,0 por cento da totalidade das apolices emittidas, e os juros accumulados das apolices que successivamente forem compradas ou adquiridas para fundo de amortisação, serão applicados annualmente para o resgate das mesmas, devendo este resgate começar a ter lugar do 1º de dezembro de 1858 em diante por compra, quando estiverem as apolices ao par ou abaixo deste, ou por sorteio quando estiverem acima do par, que sera' feito em Londres dous mezes do calendario antes do dia 1º de dezembro e 1º de junho de cada anno.

O sorteio tera' lugar em presença de um tabellião, dos contratadores do emprestimo ou de seu representante, e do enviado brasileiro ou de outro representante brasileiro em Londres, ou finalmente de alguma outra pessoa devidamente autorisada por Sua Magestade Imperial, por seu enviado, ou outro qualquer representante que esteja presente nessa occasião, e o resultado sera' immediatamente publicado em duas folhas diarias de Londres.

Os numeros assim sorteados serão pagos ao par com os juros respectivos vencidos no fim dos seis mezes do calendario contados do 1. de dezembro ou 1. de junho seguinte.

As apolices resgatadas serão cancelladas e depositadas no banco de Inglaterra, em presença de um tabellião e das outras testemunhas acima declaradas.

A importancia e os numeros das apolices resgatadas serão immediatamente publicados em duas folhas diarias de Londres. Os juros correspondentes as apolices, quer resgatadas por sorteio, quer por compra, serão incorporados ao fundo de amortização. Quando as polices estiverem acima do par a somma annualmente empregada na amortização não devera' exceder a L. 1,19,0 por cento do capital originado do dito emprestimo, sendo aquella somma addicionada aos juros vencidos pelas apolices que forem resgatadas.

Se findo o prazo de trinta annos contados do 1. de dezembro de 1858, não estiver o dito emprestimo completamente amortizado, sera' a parte restante paga ao par.

3. Sendo este emprestimo contratado por ordem de S. M. Imperial, e em virtude de um acto legislativo, todos recursos de seu imperio serão applicaveis ao completo pagamento do referido emprestimo.

4. O pagamento dos juros deste emprestimo e do seu respectivo resgate sera' effectuado, tanto em tempo de guerra como de paz, sem distincção se os possuidores de apolices pertencem a uma nação amiga ou inimiga.

Se algum estrangeiro possuidor de taes apolices morrer «ab intestato», as mesmas passarão a seus representantes na ordem de successão estabelecida pelas leis do paiz a que elle pertencer, e essas apolices serão isentas de sequestro ou em virtude de reclamação da parte do estado ou da parte de particulares.

O presente instrumento com os poderes originaes e cópias officiaes com o sello da legação, do decreto imperial sanccionando a execução do acto legislativo, e bem assim o decreto imperial determinando a realisação do dito emprestimo, serão depositados no banco de Inglaterra em minha presença e na presença dos contratadores do dito emprestimo e de um tabellião, e ahi serão conservados até que o emprestimo esteja totalmente resgatado, e então sera' este instrumento cancellado e restituido.

Em testemunho de que, eu, o commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, em virtude dos poderes de que me acho revestido por S. M. Imperial, assigno o meu nome e ponho o sello das minhas armas, em Londres, aos 15 dias do mez de maio de 1858.

Especificação (Schedule) n. 1.—15,265 apolices de 1 a 15,265, do valor de Ls. 100 cada uma, formando um capital de Ls. 1,526,500.—N. M. Rothschil e Sons.—F, I. Carvalho Moureira.

(«Jornal do Commercio» do Rio.)

——

BISPADO DE PERNAMBUCO,

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. o Imperador etc.

A todos os nossos diocesanos saude, paz e benção em nome de Jesus Christo.

Tendo a Universal Igreja Catholica de solemnisar proximamente a gloriosa, e triumphante Assumpção da Mãi de Deos e dos homens, elevada em corpo e alma, para ser coroada junto do luminoso throno da divindade com a mais sublime gloria, que a de todas as hierarchias imperiaes, devida com infinita justiça aquella unica creatura, que o animo do poder isentou da culpa original, por cujo potentoso prodigio jamais deixou de exercer em eminente grande perfeição, todas as virtudes, e gozar graças extraordinarias, singulares prerogativas, especiaes dons, isenções e previlegios incomprehensiveis a todo humano conhecimento, parece nos conveniente exhortar efficazmente os nossos diocesanos à perfeita devoção para com a sempre augusta imperatriz do céo, e da terra, por cujo patrocinio esperamos ser agraciados, principalmente na hora de nosso transito para a eternidade.

Ja em outra occasião manifestamos como Maria Santissima finalisou sua existencia na idade de 73 annos, sendo sua resurreição mui semelhante a de seu unigenito filho Jesus Christo, como convinha a honra de tal filho, e dignidade de tal mãi: razão porque na presente opportunidade nos propomos unicamente a insinuar diversas supplicas, extrahidas dos Santos Padres, cuja piedade he bem notoria, e porque o jucundissimo dia 15 de agosto, e os sete subsequentes são aquelles, nos quaes mais fervorosa, e amiudamente devemos exorar a clemencia da caridosa protectora dos existentes no desterro (infeccionadas pela prevaricação da primeira Eva) esperando que a segunda nos collocará dentro das portas da verdadeira patria, se nos constituirmos dignos de sua predilecção.

Estas supplicas dirigidas com a mesma fé, e confiança com que foram pronunciadas por seus autores, são aptissimas para nos attrahirem os mesmos beneficios, que elles mereceram, se imitarmos sua fidelidade e terna affeição para com Maria Santissima. Ditosos serão os filhos da Santa Igreja, se não desmerecerem os beneficios, que lhes podem resultar das supplicas, que ora propomos a piedade orthodoxa, convencidos que a Senhora da Gloria jamais deixará de attender os que recorrem ao seu patrocinio, imploram sua assistencia, invocam sua beneficencia.

Virgem innocentissima, toda bella e formosa, cheia de graça, e destinada para Mãi de Deos antes de todos os seculos; dignai-vos receber neste dia, para vós, e para nós, e mais ditoso, todos os cultos, venerações, respeitos, e acções de graças, que humildemente vos tributamos, posto que diminutissimas, quando não proporcionadas as honras e homenagens, devidas aos vossos meritos, e como asilo seguro dos verdadeiros penitentes collocamos sob vosso benigno acolhimento nossa alma e nosso corpo, refugiando-nos inteiramente no seio de vossa misericordia, porque sois a unica esperança dos peccadores, que por vós esperam a remuneração de suas meritorias acções.

A vós recorremos em nossas enfermidades espirituaes, e corporaes, recommendando-vos com a maior energia nosso termo final.

Por vossa poderosa intervenção, e meritos, desça sobre nós a Divina Misericordia, que nos isente daquella indignação que merecemos.

Nós tributamos sincero conhecimento e intermináveis louvores a Santissima Trindade, pelas sublimes, e magnificas qualidades com que vos ornou, pelo grande poder, a que vos exaltou, pela summa sabedoria com que vos illustrou, e pela vehemente caridade com que vos felicitou, ja designada para corredemptora do genero humano.

Nós vos reconhecemos, oh! Soberana Senhora de todo o orbe, como filha do Pai Eterno, mãi de seu predilecto filho, preclarissima esposa do Espirito Santo, é templo da beatissima Trindade, e prostrados em vossa magestosa presença com humilde acatamento, e por aquella gloria com que fostes enrequecida no dia de vossa admiravel elevação a eterna felidade, vos supplicamos nos concedaes a especial mercê de nos adoptar por vossos filhos, e servos de recebermos no gremio daquelles, cujos nomes vos estão presentes, e de aggregar-nos ao numero daquelles, nos quaes as eternas, e indefectiveis promessas se realisam.

Poderosa defensora dos desvalidos, communicai-nos a brilhante luz, que nos he mister para odiar, e execrar todo o peccado, e nos favorecei com a illustração, que nos convem para claramente conhecermos, e occorrer-mos as insidias, e illusões occultas e manifestas dos inimigos de nossa alma.

Penetrados dos mais vivos sentimentos de ingenua gratidão para com vossa benignidade, nós dedicamos ao vosso serviço persuadidos de que jamais podemos agradar a vosso unigenito filho, se não imitarmos vossas virtudes.

Como mãi dos filhos de Eva, dotai-nos de uma viva fé, de uma esperança inabalavel, de um terno, generoso, e constante amor de Deos e do proximo.

Por vossos incomparaveis meritos, e rogos, esperamos ser submissos a vontade de Deos, e perseverar na pratica de todos os deveres, pela qual nos seja outorgada a graça final, e concedida aquella morte, que declara eternamente felizes os escolhidos.

Sensiveis a graça, que vos dignaes prestar-nos de querer contar-nos no numero de vossos filhos, soffrei que vos contemplemos, e honremos como a nossa cara mãi, que a vós recorramos em nossas urgencias, e ousemos assegurar-vos, de que com a celeste protecção, que por vós imploramos, não praticaremos mais acção alguma, que nos constitua indignos da augusta qualidade de filhos e servos de Maria.

Oh purissimo coração da mais ditosa de todas as creaturas, thesouro de caridade, objecto credor de toda a veneração dos anjos, e dos homens, perfeita imagem do coração de Jesus, e modelo de todas as virtudes, pelo ineffavel mysterio de vosso transito, o mais prodigioso entre as obras do infinito poder, dignai-vos escutar nossos votos, e converter nossos corações: auxiliai-nos nas necessidades occurrentes, protegei-nos nas afflicções, que nos opprimem, soccorrei-nos nos perigos que nos cercam, recordai-vos de nós na hora da morte, promovendo nossa perpetua ventura.

Mãi de Deos, as mercês e beneficios dos quaes vos somos devedores, não podem ser numerados. Não nos podemos regosijar de vos tributar correspondentes acções de graças; aceitai porem benignamente aquellas, que vos prestamos com a maior affeição do nosso animo, persuadidos que vós suavisaes as tribulações, que nos conturbam, afasteis os perigos iminentes, fazeis desapparecer os prejudiciaes successos, nos exhortaes a' pratica das boas obras, promoveis a reconciliação com Deos pela penitencia, para não sermos punidos, segundo o nosso demerito. Não permittaes que succumbamos ás tentações de nossos adversarios.

Fazei-nos conhecer qual deve ser o nosso procedimento para que solicitamente obedeçamos a's leis, por cuja observancia estamos responsaveis. Dai-nos, soberana Senhora, a graça, que, para ultimação deste designio, nos he urgente.

Divina Senhora, nós imploramos vossa superabundante caridade, que, tanto na prosperidade, como na adversidade, nos faça cumprir nossos religiosos deveres. Acontecimento algum nos cause prazer, ou sentimento, senão aquelle, que nos conduza para vosso filho, ou deste nos separe.

Como inclyta Mãi do Creador, desviai do caminho da perversidade as creaturas, que se afastam da sã e pura doutrina, sem temor algum de a postergar, tanto na presença de Deos como dos homens.

Orai, virgem prudentissima, pelos infieis, hereges, e scismaticos, para que se convertam e amem o Pai Omnipotente, que com o Filho e o Espirito Santo vive eternamente.

Por vossa exaltação, cujo brilhantismo a grande eloquencia não pode explicar, quando admiravel a toda a corte celeste, infundi nestas creaturas o temor de Deos, que os faça conhecer a verdade que devem seguir.

O' rainha extremamente caridosa, vós sois mais nobre que todas as hyerarchias angelicas, mais sublime, que toda a potencia não divina, mais pura que os raios do sol, mais brilhante que as estrellas do firmamento, mais resplandecente que a lua. Em vós collocaram os santos patriarchas e antigos padres, sua esperança, os prophetas sua gloria, os apostolos seu louvor, os martyres sua confiança, os confessores seu apoio, as virgens são acobertadas com o precioso manto de vossa predilecção.

O' virgem isenta da culpa original, esclarecei nosso entendimento, dai movimento a' nossa lingua, para que com a maior affeição de nosso coração, profiramos vossos elogios, e vos saudemos com o mesmo espirito e devoção com que vos reverenciou o archanjo S. Gabriel, quando vos foi enviado: — Eu vos saudo Maria cheia de graça, o Senhor he comvosco, bem dita sois entre as mulheres.—

Concedei-nos que vos digamos com a mesma ternura e regosijo, que vossa prima Santa Isabel manifestou na occasião de vossa visita: — Vós sois bemaventurada entre todas as mulheres, e bemdito he o fructo do vosso ventre.—

Vós, que por vosso filho, com vosso filho, e proxima a vosso filho, gozaes todo o poder, compadecei-vos de nós, que colocamos nossa eterna sorte em vossas santissimas mãos.

Virgem sacratissima, vós sabeis qual a escassez de nossos meritos, porque sois mãi da infinita sabedoria; podeis attender-nos, porque sois mãi de misericordia. Vossa piedade venha sobre nós, fazendo-nos comprehender, quanto seja possivel, qual o amor que tributaes aos vossos filhos, para que estes o reconheçam, e agradeçam, cumprindo pontualmente os deveres para comvosco, e por este procedimento mereçam vossa efficaz comiseração. Não permittaes que sejamos privados do prazer de vos amar, e firmar em vós nossa confiança.

Se todo o inferno se conspirar contra nós, se o numero e gravidade de nossos crimes nos causar terror, se nossa fragilidade nos atemorisa, valha-nos vossa protecção, para durante o tempo de nossa peregrinação, occorremos a estas calamidades, em que podemos ser abysmados, por cuja causa imploramos o vosso patrocinio, para que vos digneis auxiliar os que caminham sobre o tempestuoso mar das tribulações, entre os escolhos das afflições, agitados pelo furioso vento das tentações, sujeitos a supportar consideravel naufragio.

A vós, dignissima virgem, recorremos, qualquer que seja a attenção, ou vehemente paixão, que de nós queira apoderar-se.

Se a recordação dos transactos excessos nos afflige; se os remorsos da consciencia manchada nos induzirem a' desesperação, valei-nos, não permittindo que pereçamos nas mãos de nossos inimigos.

Santissima mãi de Deos, nós cremos com profunda submissão d'espirito, e de coração, tudo quanto a fé christãa nos persuade a vosso respeito, acreditando firmemente vossa real e verdadeira dignidade de mãi de Deos, e confessando que por esta divina maternidade, mereceis especialissimo culto, somente á vós devido.

O Creador do universo vos elevou a uma gloria incomprehensivel a todo o espirito creado; e como creatura alguma possa conceber vossa sublimidade, nenhuma ha capaz de vos prestar honra digna de vós. Recebei, todavia, ó Soberana Senhora, (cuja misericordia he igual ao vosso poder,) as orações, que enviamos á vossa grande piedade.

Prostrados aos vossos pés junto de vosso magnifico throno, (ó Senhora, em cuja presença toda a magestade dos reis não he mais que uma triste sombra) vos offerecemos as preces, que nossa indigencia sinceramente vos offerta.

Nós vos reconhecemos por nossa inclyta mestra, e nos julgamos felizes em vos servir, e seguir vossas lições: mas porque nossa insufficiencia nos impede offerecer-vos dons dignos de vós, dignai-vos ouvir nossas homenagens ás que recebeis das hierarchias celestes por toda a eternidade.

Nós nos dedicamos, e consagramos a' vós para sempre, preenchendo, como nos seja possivel, os deveres, que devemos as vossas eminentissimas qualidades.

Ditosos seremos se contribuir possamos para perpetuar vosso culto com fidelidade aos preceitos de Deos, em cuja presença esperamos ser por vós amparados, para nos não affastarmos do caminho da verdade; por sequito da qual não desmereçamos as graças, que imploramos, para comparecer perante o Juiz dos vivos e dos mortos, sem temor de o perder eternamente.

Mãi piedosissima, a fé, confiança, e esperança, com que a vós recorremos, nos constituam tão vigilantes, que o tentador não tenha qualquer vantagem sobre nós, obrigando-nos a dar assenso ás tentações, que nos pôde suggerir.

Isentai nossas almas de serem manchadas com immundas cogitações, para que sejam digna habitação do Espirito-Santo, illuminadas com o esplendor da Divina Graça.

Concedei aos nossos inimigos o dom da paz, e da perfeita caridade, protegendo-os espiritual e temporalmente com todos os bens, que lhes podemos e devemos desejar.

Gloriosissima Senhora, vós sabeis se estamos ou não, em estado de merecer o direito, que os peccadores contrictos tem ao vosso patrocinio. Se não possuimos esta unica apreciavel ventura, dignai-vos agraciar-nos de maneira, que a consigamos para gloria de Deos, e salvação das nossas almas.

Por esta occasião annunciamos aos habitantes desta capital a disposição em que estamos de abençoar em nome do Santo Padre Pio IX, como se elle presente fosse, os nossos diocesanos, que comparecerem na igreja do recolhimento da Gloria no dia 15 do corrente na occasião da missa solemne, concedendo indulgencia plenaria (em virtude da bulla apostolica) a todos os que verdadeiramente contrictos, se confessarem, e receberem a Sacratissima Eucharistia.

Palacio da Soledade 9 de agosto de 1858.

João, bispo diocesano.

EXTERIOR.

ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY.

Discurso proferido na camara dos representantes de Montevidéo, pelo Sr. D. Candido Juanicó, por occasião da discussão do tratado de commercio celebrado entre o imperio e a republica, em 4 de setembro de 1857.

O tratado submettido a' approvação da honrada camara deve ser considerado sob varios aspectos.

He o primeiro delles que esse tratado he uma modificação do estipulado no tratado de commercio e navegação de 1851; ainda mais, que he uma modificação tambem, e em parte, muito interessante do tratado de limites celebrado na mesma data com o Brasil.

Fallar hoje, Sr. presidente, dos tratados de 1857, com o unico fim de dar desabafo a' irritação que ainda causam as suas estipulações, seria completamente extemporaneo, e não cabido

Esses tratados, por desgraça nossa, estão definitivamente impostos a' republica.

De quem seja a culpa he assumpto de que a camara não deve occupar-se. He ponto que fica e deve ficar confiado a' historia, a' qual pertence determinar de quem he a culpa ou o merito, e até onde nos cumprir resistir-lhes por nossa dignidade de nação e pela previsão das consequencias que elles deviam trazer no futuro para a republica.

Os tratados de 1851, cuja duração, no que não he permanente, alcança até o fim de 1861, são uma necessidade, que nos esta' inexoravelmente imposta. Elles pesam sobre a nossa existencia a' semelhança de um pesadelo de que não podemos despertar.

Sobretudo o tratado de commercio e navegação veio matar, em sua propria origem, a unica industria que serve de alimento a todo o commercio da republica, desde que por elle se estabeleceu que a «materia prima» da industria do xarque, isto he, o gado vivo, tivesse livre entrada no Brasil, ficando prohibido a' republica o estabelecer nenhuma especie de direito em beneficio da industria, nem da renda nacional.

Se fosse necessario ir procurar provas, e provas muito concludentes, da influencia que exercem os factos economicos sobre a sorte dos povos, essa unica estipulação nos daria sobre o assumpto a mais completa demonstração.

Reduzido o capital de gados existentes na republica a numero limitado, e estabelecida a faculdade de extracção desse gado, livre de todo o direito, para a provincia do Rio Grande, não houve como pensar nos primeiros annos que se seguiram a' terminação da luta terrivel que o paiz experimentou, não houve, digo, a possibilidade de nenhuma industria desse genero na republica, porque ella foi exercer-se exclusivamente no Rio Grande.

Por outra clausula do mesmo tratado se estabeleceu que ficariam igualmente livres de direitos as carnes e demais productos animaes que se importassem no Brasil pela fronteira terrestre.

Essa vantagem, porém, era muito pequena para poder contrastar os inconvenientes gravissimos que, relativamente a' industria do gado e xarque em geral, tinham de resultar da principal estipulação do tratado.

Assim, vimos que nos primeiros annos depois da guerra, e sem embargo de que, pela necessidade geral dos estancieiros de estabelecer fundos, se fez grande matança de animaes não costeados, annos e annos se passaram sem que podessem sustentar-se xarqueadas nesta republica.

O que equivale a dizer que todas as vantagens da industria do xarque e do gado, dessa industria, que nos pertence pelas condições do nosso solo, e que he na actualidade a base do nosso modo de ser economico, eram arrancadas a' republica para passarem exclusivamente a' provincia do Rio Grande, do Brasil.

Não faço senão indicar estes factos. Suas consequencias, sua importancia, são conhecidas de todos os membros desta camara, de todos os cidadãos, de todos os habitantes da republica, que alguma cousa sabem do seu modo de ser e de seu commercio.

Outras estipulações de transcendencia contém o tratado de commercio de 1851; mas basta fixar-me na que deixei assignada.

E não obstante, grave como era a situação creada a' republica por essa ordem de cousas, vem a tornar-se ainda mais intoleravel pela mudança que se fez na tarifa do imperio relativamente aos artigos de nossa industria nacional.

Durante o regimen da tarifa co-existente com o tratado de 1851, o imposto estabelecido no Brasil sobre as carnes que servem de consumo para uma grande massa, para massa principal da população do imperio, era de 25 por cento. A escassez do gado, o encarecimento consequinte dos artigos de consumo, as crescentes necessidades na materia alimenticia para as classes trabalhadoras do imperio, obrigaram áquelle governo a fazer uma notavel diminuição nos direitos de importação, isto he, que em lugar de 25 por cento ficaram reduzidos a 15 por cento sobre uma avaliação, que ainda mais os reduz.

A unica vantagem pois, limitada como era para a republica, do tratado de 1851, em compensação ás concessões feitas ao Brasil, veio ficar reduzida a nada; e se ma' era a situação anterior, a que resulta da mudança feita na tarifa tornou-se de todo intoleravel.

Verdade he que, graças aos extraordinarios preços que por circumstancias completamente excepcionaes chegou a adquirir o gado, vimos estabelecer algumas xarqueadas. Porém o valor do gado, ou antes o valor dos productos de gado baixou consideravelmente.

Vamos nos approximando nesta parte a situação antiga, a situação dos annos de 1852 e 1853.

Não ha pois que pensar em xarqueadas nesta republica sob o regimen da nova tarifa do imperio, em quanto existirem as estipulações do tratado de commercio de 1851.

E se não ha que pensar em xarqueadas, póde concluir-se que não ha que pensar em um commercio serio, nem no augmento das rendas do estado. Ainda mais do que o que se tem dito quando se tem querido atacar cegamente o novo tratado, viria a succeder infallivelmente, isto he, que a republica oriental ficaria reduzida a servir de pasto para engordar os gados que hão de alimentar a industria de uma provincia do Brasil.

Tal he a situação, a ordem existente pela nova tarifa pelo tratado de 1851, que, repito, he insupportavel para a republica.

O plenipotenciario oriental, desde que se annunciou, e sobretudo, desde que se levou a effeito a alteração da tarifa reclamou contra a situação que della resultava, e até annunciou a expiração e cancellação do tratado vigente.

O governo imperial porém encontrou recurso para sustentar-se no texto do tratado, não estando nelle sufficientemente definido o modo da compensação estipulada a favor da republica. O ponto para aquelle governo era da mais grave importancia, pois que se tratava de ferir a todos os interesses brasileiros existentes na republica, que, Deos o sabe ! são muito grandes, tanto em população como em capitaes.

Resistio-se pois a todo o transe ao pensamento da denunciação do tratado, isto he, ao pensamento de que o direito concedido pelo de 1851, de livre extracção do gado em pé, deixasse de ser mantido.

Eis-ahi a origem, Sr. presidente, he dahi que se deriva a negociação para o novo tratado.

O resultado, no juizo da commissão em nome de quem tenho a honra de fallar, foi plenissimamente satisfactorio, porque não só desapparecem completamente todos os vicios e inconvenientes da situação que acabo de esboçar como que se crea outra, que, por assim dizer, the serve de contraste absoluto. Tudo o que aquella tinha de desvantajoso, vem a ter de favoravel a que crea as estipulações do novo tratado.

Sendo este o ponto exclusivo das questões a que dão lugar as novas estipulações, a elle me limito.

Para apreciar porem, Sr. presidente, em seu justo valor o tratado em discussão, não basta compara-lo com os do anno de 1851 ; he necessario ir mais longe. He necessario ir buscar na historia os antecedentes da verdadeira situação que existe entre esta republica e o imperio do Brasil.

O modo de ver da commissão a respeito deste assumpto, ainda que rapidamente indicado, transluz claramente do parecer apresentado a' camara.

Se nos remontamos a procurar na historia os antecedentes, os factos antigos e anteriores a' nossa existencia de povo independente, encontramos ahi desde o tempo da metropole a luta ja' pronunciada, a tendencia de absorpção e predominio por parte da raça portugueza contra a raça hespanhola na America, e o proposito de apoderar-se especialmente de todo o territorio ao norte do Prata. Ahi estão para demonstra-lo, além de mil questões a que nunca se quiz por termo, o apoderamento da colonia que exigio a expedição de Cevallos, a invasão de D. Diogo de Souza, e a occupação do nosso territorio pela divisão de Talaveras.

Não he sómente o Brasil actual, he aquelle poder, aquelle antigo regimem portuguez, o que mostrou a tendencia de que fallo.

Que o seu sonho dourado tem sido o dominio desta formosa terra, he um facto completamente notorio para todos. He a ultima expressão dessa tendencia são os tratados de 1851, que por isso mesmo a commissão não hesitou em qualificar de odiosos. (Apoiados.)

O facto existe em toda a sua plenitude, pois que existem em inteiro vigor os tratados de 1851. E se tem de continuar a politica que inspirou esses tratados, se se quer que ella continue, ai da republica, da republica desunida, da republica enfraquecida, da republica reduzida, a que meios ? a que força, a que acção na desavença de seus filhos ?

E se considerarmos que, por uma dessas aberrações tão frequentes na historia economica dos povos, a provincia limitrophe do imperio esta' em aberta rivalidade industrial com a republica ; que a falta de materia prima por seu proprio solo, essa industria rival necessita prover-se no nosso do gado que a sustenta : se considerarmos que por consequencia desses antecedentes, uma grande parte do nosso territorio he ja' propriedade individual brasileira, cuja povoação avança compacta sem permittir que seus filhos se nacionalise entre nós, que devemos esperar da continuação daquella velha politica portugueza, aggravada com o selo que lhe imprimiram os tartados de 1851, e a novissima tarifa do imperio ?

O principal autor dessa politica foi o marquez de Parana'. O marquez de Parana' morreu. Porém a politica do marquez de Paraná, homem tão eminente no que toca ao interno do Brasil, como desacertado quanto ás relações daquelle paiz com o nosso, tem herdeiros no Brasil.

Graças ao seu monarcha, homem pensador e illustrado ! graças ao seu monarcha se não temos visto já tentarem-se as ultimas consequencias daquella politica ! graças ao seu monarcha, sób cujos auspicios se inicia um tratado de tendencias mais altas e liberaes, tanto no nosso interesse como no do imperio.

Quando no anno de 1852, se apresentaram ás camaras os tratados de 1851, a maioria daquella legislatura não póde fazer mais que enunciar um voto, um desejo — o de ulteriores modificações—cuja expressão se julgou impropria, redicula, e foi qualificada de enigma inexplicavel.

E, não obstante o pensamento que continha aquelle voto, tinha um alto conceito ; e he que havia outro meio de relações, outra base fundamental para as relações da republica com o Brasil.

Este meio esta' indicado na natureza mesma, na posição especial dos territorios respectivos, na posição geographica que cada um delles tem ; e na natureza dos productos que dessa posição geographica tem de resultar necessariamente.

O imperio do Brasil ou o territorio que lhe pertence, produz fructos intertropicaes. O territorio da republica produz os fructos que correspondem a' zona temperada.

Basta este antecedente, basta meditar sobre elle com o mappa geographico a' vista, e considerar as consequencias naturaes que deste primeiro facto devem seguir-se, para reconhecer como evidente que o territorio da republica e o do Brasil são paizes de tal maneira situados, que os productos de um tem o seu natural consumidor no outro, e reciprocamente.

E se, fazendo abstracção por um momento de toda a apreciação historica, lançarmos a vista para o futuro, e suppozermos que algum dia, não muito remoto, o territorio do Brasil e o da republica, ambos tão favorecidos, tenham de formar estados eminentemente prosperos e ricos, não se póde deixar de admittir, de prever-se de ante-mão, como consequencia completamente natural e provavel, como a base daquella prosperidade e riqueza, que o mercado do territorio da republica estara' no Brasil, e que o mercado do territorio do Brasil estara' no que occupa a republica.

Esta consequencia he soberanamente logica, e podia dizer-se infallivel, porque se funda na natureza intima das cousas, porque se funda nos factos immutaveis que a propria mão de Deos imprimio sobre as obras de sua creação.

Pois bem : esses factos, que deverão e que devem servir de base para as relações entre os dous paizes, são os que serviram de ponto de partida para a negociação do novo tratado, como se vê em seu preambulo ; e foi o mesmo pensamento que dictou o voto das ulteriores modificações.

Não póde fazer-se mais em 1852, não póde fazer-se valer o pensamento nem na tribuna, nem na imprensa, porque o objecto era conseguir o resultado, não brilhar ; e porque, na prepotencia que o chefe do gabinete brasileiro exercia indubitavelmente sobre as cousas do seu paiz, em vez de conseguir o resultado que nos propunhamos, nos teriamos afastado delle, indo ferir de frente o orgulho do prepotente estadista, exaltado com o exito de sua politica e os seus tratados, que não obstante, como he notorio, ficaram muito a' quem do que elle calculava em seus effeitos em proveito do imperio mesmo.

O meio mais adquado era propor confidencialmente o pensamento ao gabinete imperial, para dar lugar a que de sua parte se apresentasse a iniciativa ; porém por motivos que jamais pode comprehender, nada tão pouco se fez por parte do nosso governo até depois da revolução de 1853.

Quando já consummada a dita revolução, foi que se deu o primeiro passo junto daquelle governo, o qual não vio na indicação senão uma patranha, um ardil do governo decahido, que se esforçava ja tarde por ganhar a boa vontade do imperio.

O mesmo pensamento não obstante, foi de novo promovido no tempo do Sr. Flores, de quem recebeu o plenipotenciario oriental ordem para iniciar uma negogiação sobre a materia.

Essa negociação, suspendida por algum tempo, e mandada renovar pelo Sr. D. Gabriel Pereira por occasião da reducção da tarifa do imperio, ficou resolvida com o novo tratado em discussão.

Fiz esta exposição, porque muitos crêm ainda que o novo tratado tem origem no Brasil, e que he uma nova rêde com que aquelle governo nos quer envolver.

Não. O pensamento nasceu aqui : nasceu precisamente dos mesmos que se oppuzeram até onde puderam aos tratados de 1851. (Apoiados.)

Não ha que equivocar-se. Não he pensamento brasileiro, he pensamento essencialmente oriental.

E esse pensamento tem por objecto levantar as forças decahidas da republica, dar alimento a sua industria e desenvolver o seu commercio, em vez de entregar-se a uma miseravel e inutil vozeria contra o imperio, contribuindo a que se extenuem cada vez mais as nossas forças para acabar precisamente por ser victimas das mesmas tendencias que tanto se temem.

A politica, Sr. presidente, que pelo novo tratado se inicia, he a politica «commercial e economica», baseada na reciprocidade de interesses, que he a politica do futuro entre a republica e o imperio, em lugar da politica de hostilidade, de absorpção e de predominio, que he a politica do passado, e a que nada devemos senão males.

E se se nos perguntasse que probabilidade, que garantia existe de uma semelhante mudança de politica, responderiamos que a garantia está no interesse claro e evidente de ambos os paizes ; porque o interesse, Sr. presidente, dos povos, como nos individuos he, para o homem de estado como para o moralista, a base fundamental, e o guia infallivel das acções humanas. (Apoiados.)

Admiravel he por certo que em tantos annos, como os que vão decorridos, já de lutas, já de combinações diversas com o imperio, jámais se tenha olhado para aquillo que primeiro salta a vista. Porém sob a influencia das idéas industriaes que dominam em nossa época, preciso he estar cego, he preciso estar dominado por prevenções exclusivamente filhas da paixão ou da ignorancia, para desconhecer que a situação da republica e a do Brasil hão de trazer comsigo necessariamente uma relação commercial intima, grandiosa, de primeira ordem.

E seremos tão miseraveis que não saibamos tirar partido do que a propria natureza nos offerece ? que não sejamos nós os que nos aproveitemos daquillo com que a mão omnipotente nos prodigalisa ?

Pelo que ? Por essas cegas, e miseraveis prevenções ?

Confiamos na propria natureza das cousas, nesse poder tão grande do interesse, que he superior ás combinações todas da politica, e que conclue sempre por dominar sobre quaesquer tendencias dos governantes. O dia em que cada proprietario, cada industrial, cada particular, tanto nesta republica como no Brasil, veja o seu interesse na paz, e no cultivo de uma larga permuta de productos reciprocos entre ambos os paizes, nesse dia tudo se acabou, nada teremos que receiar por parte do Brasil.

Julgar de outro modo he julgar como loucos ou crianças que não se governam pela razão.

Sobretudo a questão actual esta' em optar entre o tratado de 1851 com a politica que aquelles tratados representam, e as modificações de 1857 com o ensaio da politica mercantil que por ellas se inicia. Essa he a questão. Tememos as velhas tendencias do Brasil ? O modo, em todo o caso, de fazer-lhes frente seria tornar-nos ricos, poderosos, e não permanecer debeis e miseraveis. Na pobreza, na miseria, não encontraremos os meios de recuperar o perdido ; não fariamos senão ir de mais em mais decahindo, até perder talvez a nossa nacionalidade, por grandes, por heroicos que fossem os esforços que se fizessem em sua defeza.

Digo pois que essa he a questão que tem de resolver-se no tratado submettido a' approvação da camara.

Se os sacrificios que elles importassem a' republica fossem grandes...

Porém he que não ha sacrificio de especie alguma ; he que a unica obrigação nova que se nos impõe está limitada, absolutamente reduzida a conceder o que por outra parte he reciproco no tratado, a extincção de 3 por cento de direitos aos artigos de producção agricola brasileira no nosso mercado no primeiro anno, e 1 por cento mais nos tres annos successivos até a terminação do tratado ; isto he 6 por cento.

A commissão indicou, disse alguma cousa sobre a importancia deste ponto com relação a' emigração.

Trata-se effectivamente da reducção de direitos, e por tanto da barateza de generos alimenticios da primeira necessidade. E posto que a importancia deste ponto seja comparativamente insignificante entre nós, onde o salario e o tyranno em vez de ser tyranisado, cumpre não esquecer quanto avulta na Europa, onde, como o disse um eminente economista, um ministro se deixaria cortar a mão antes de assignar um decreto sobrecarregando os impostos dos generos alimenticios.

Se queremos população, se queremos pensar em emigração, he necessario não perder este ponto de vista, porque he capital. E não obstante he a unica obrigação nova que se nos impõe pelo tratado ; he a unica, não ha nenhuma outra ; accrescendp que se acha acompanhada das mesmas vantagens para varias industrias agricolas da republica, que são tambem importantes.

As demais obrigações contidas no tratado submettido a' consideração da camara, existem ja' todas no tratado de 1851, e são por conseguinte lei da republica até a sua terminação.

A commissão, Sr. presidente, estudou muito reflectidamente o novo tratado. Toda ella, cada um dos seus membros —posso dize-lo seguro de não ser desmentido — participa da convicção que acabo de manifestar a' camara sobre as vantagens immensas que elle offerece ao paiz. (Apoiados dos membros da commissão.) Isto não só comparando o com o do anno de 1851, mas mesmo quando aquelle não existisse ; mas sobretudo quando aquelle existe, quando he ja' um facto positivo, que pesa sobre nós de uma maneira indeclinavel.

Não quero ser mais extenso por esta occasião.

Eu, e os de mais membros da commissão, sustentaremos a discussão, e daremos todas as explicações que se julguem convenientes.

Tenho concluido.

(«Republica» de Montevidéo.)
(«Jornal do Commercio» do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

SESSÃO' DE 10 DE JULHO.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3[4 horas da manhã, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da antecente, he approvada.

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, remettendo os autographos da resolução da assembléa geral legislativa concedendo loterias a' igreja matriz de Santo Antonio na cidade Diamantina, etc. —Inteirado e communique-se.

Vão a imprimir os seguintes pareceres :

« O estudante Luiz Francisco de Murinelli, plenamente approvado nas materias do segundo anno do curso medico da faculdade do Rio de Janeiro, deixou de ser admittido a' matricula do terceiro anno por entender-se, á vista da disposição do art. 86 dos estatutos de 28 de abril de 1854, e da resolução de 31 de maio de 1856, que não eram validos para este effeito os exames de preparatorios que fizera na faculdade de direito de S. Paulo. Continuou porem a frequentar as aulas como ouvinte, e tendo requerido ao poder legislativo permissão para a pretendida matricula, foi-lhe concedida pela camara dos Srs. deputados nos termos da sua proposição, datada de 31 de agosto de 1857, que tambem comprehende o estudante Felippe da Motta de Azevedo Corrêa, afim de que possa matricular-se no terceiro anno da faculdade de direito do Recife, no que houve engano, porque os documentos por elle apresentados mostram que o objecto de sua pretenção era a matricula do quarto anno, que não se verificou em devido tempo porque occorreram-lhe obstaculos de força maior.

« Tendo porem, acontecido que a dita proposição ficasse ainda pendente de deliberação do senado quando se encerrou a sessão de 1857, dirigiram os impetrantes novos requerimentos a esta augusta camara pedindo que ella seja ampliada de sorte que cada um delles possa matricular-se tambem no anno immediato a'quelle a que se referia a sua primitiva pretenção, visto que teem igualmente continuado a frequentar como ouvintes as aulas respectivas.

« A commissão de instrucção publica, tendo em vista os documentos com que os supplicantes provam as suas allegações e julgando-as attendiveis, propõe que os dous primeiros artigos da proposição da camara dos Srs. deputados sejam substituidos pelos seguintes :

« Art. 1. O governo fica autorisado para mandar admittir o estudante Luiz Francisco de Murinelli a matricula e exames do terceiro anno do curso de medicina da faculdade do Rio de Janeiro, e a' matricula do quarto anno se naquelle acto fôr approvado, tendo-se por validos para este effeito os exames de preparatorios que fez na faculdade de direito de S. Paulo e levando-se-lhe em conta a frequencia que tem tido como ouvinte na dita faculdade de medicina, uma vez que as faltas não excedam o numero das que segundo os estatutos fazem perder o anno.

« Art. 2. Fica tambem autorisado o governo para mandar admittir o estudante Felippe da Motta de Azevedo Corrêa á matricula e exames do quarto anno da faculdade de direito do Recife, e a' matricula no quinto se naquelle acto fôr approvado, levando-se-lhe igualmente em conta a frequencia que tem tido como ouvinte.

« Paço do senado, 7 de julho de 1858.—Baptista de Oliveira.—H. F. Penna. »

« A's commissões reunidas de emprezas privilegiadas e de fazenda resolveu o senado que fosse remettida a proposição da camara dos deputados que concede isenção dos direitos de importação dos foros de terrenos de marinha, do recrutamento do serviço activo da guarda nacional em beneficio de diversas emprezas de estradas de ferro ja começadas ou projectadas nas provincias de Pernambuco e Rio de Janeiro e no municipio neutro, afim de que as mesmas commissões examinando a materia interpuzessem sobre ella o seu parecer.

« As commissões em desempenho deste mandato, attendendo a que as emprezas favorecidas pela resolução da outra camara tem por fim realisar um dos melhoramentos de que o paiz mais necessita, o qual he o aperfeiçoamento das vias de communicação que deve trazer a facilidade e barateza dos transportes ; considerando que a isenção dos direitos de importação sobre os objectos precisos para a construcção e custeio das ditas estradas, se olhada por uma face tende a diminuir a receita do estado, augmenta por outro lado o valor dos terrenos e propriedades por onde passa e desenvolve a producção e o commercio, e dahi nascem novas fontes de rendas, ao mesmo passo que se taes estradas não forem construidas não se fara' tambem a importação dos objectos sobre que teriam de recahir esses mesmos direitos, e ainda menos se dara' o augmento referido ; reflectindo mais em que nenhum inconveniente pode resultar da isenção do recrutamento e do serviço activo da guarda nacional em favor de Brasileiros empregados em trabalhos tão dignos de favor, como esses a quem ja se concedeu igual isenção, e que não pode avultar muito a renda dos foros de terrenos de marinhas que por ventura occupem as ditas estradas ; e observando, finalmente, que algumas dessas emprezas, sendo pertencentes ao municipio neutro, só da assembléa geral podem receber a animação de que carecem, quando não superabundam entre nós os capitaes que se possam fixar em obras por longos annos, subtrahindo-os do gyro activo do commercio ; e que outras começando por pequenas distancias se podem para o futuro alongar em utilidade de outras provincias ; por todos estes motivos não hesitam em propor que continue a discutir-se a materia e que o senado lhe preste o seu assentimento, modificada somente a disposição do § 1. do art. 1.

Prrece a's commissões que se não devera' conservar neste paragrapho a redacção um pouco vaga dos favores concedidos, e que existindo ja emprezas de ordem mais elevada, a's quaes se concedem tambem isenções de direitos, convenha pôr em harmonia as disposições desta resolução com o que esta' determinado para as ditas emprezas ; pelo que offerece o presente paragrapho, afim de que se discuta em occasião competente, na qual darão as commissões os motivos que as determinam a alterar nesta parte a proposição da outra camara.

« Paragrapho substitutivo do § 1 do art. 1. Isenção dos direitos de importação para os trilhos de ferro, machinas e instrumentos que se destinarem a' construcção da estrada durante o prazo que o governo marcar para a conclusão das obras ; e igual isenção para os carros, locomotivas, apparelhos e carvão de pedra ou cobre que forem necessarios para custeio da mesma estrada não só durante a sua construcção, como ainda por mais 10 annos, ficando por todas estas isenções sujeitos aos regulamentos fiscaes que o governo expedir para execução desta lei. Paço do senado, em 9 de julho de 1858.—*J. P. Dias de Carvalho.*—*V. de Itaborahy.*—*Baptista de Oliveira.*—*J. F. Vianna.*—*Candido Borges.* »

He apoiado e fica sobre a mesa o projecto apresentado ha tres dias pelo Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Candido Borges lê o seguinte trecho do discurso do Sr. ministro da fazenda, pronunciado na sessão de 5 do corrente e publicado no «Diario do Rio» de hoje : « Sr. presidente, eu vou acabar porque não quero contribuir para esta luta que alguns senadores estão começando com V. Exc. Vou terminar o meu discurso ; não desejo que o senado tenha mais este desgosto ao ver o desrespeito com que he tratado o seu psesidente. (Apoiados.) »

Reclama e protesta em primeiro lugar contra a imputação de desrespeito ao Sr. presidente, que he inteiramente infondada ; e em segundo lugar contra os apoiados, que não foram dados nem ouvidos.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a segunda discussão do art. 3 da proposição que regula os vencimentos dos juizes e empregados do conselho supremo militar, com as emendas apoiadas.

O Sr. Miranda sustenta que deve passar a emenda que isenta os militares de pagar emolumentos pelas suas patentes e apostillas dellas ; e que tambem deve adoptar-se a primeira parte do art. 3 quando passa para a renda geral os emolumentos que eram cobrados na secretaria do conselho supremo militar.

Encerrada a discussão, procede-se á votação.

Approva-se : a emenda do Sr. visconde de Abaeté, suppressiva da segunda parte do art. 3 ; a primeira parte do mesmo artigo ; a emenda do Sr. Dantas, tão somente quanto aos emolumentes ; e a additiva do Sr. barão de Muritiba.

Rejeita-se : a parte da emenda do Sr. Dantas sobre isenção de direitos ; e a emenda do Sr. Vianna.

Julga-se prejudicada a emenda da commissão.

A proposição assim emendada passa a terceira discussão.

Passam em terceira discussão as proposições approvando uma pensão de 1:200$ concedida ao conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar e concedendo quatro loterias para as obras de matrizes da provincia do Amazonas, depois de observações a favor produzidas pelo Sr. Penna.

He approvada em primeira e segunda discussão a proposição approvando a pensão concedida a José Bento Gonçalves ; e em primeira discussão a proposição sobre melhoramentos de vencimentos dos monsenhores, conegos e alguns empregados da capella imperial.

Entra logo em segunda discussão o artigo 1.

O Sr. Penna observa que escapou na outra camara um equivoco que, se a resolução passar como está redigida, deixará em parte de ter execução. Quer dizer, os mestres de capella e compositores teem ordenado e não gratificação ; entretanto que a proposição eleva a gratificação desses empregados, gratificação que não existe. He, pois, preciso emendar isto, de maneira que taes empregados venham a gozar do augmento que a camara dos deputados teve a intenção de conceder-lhes.

O Sr. presidente lembra que o que está em discussão he o art. 1, entretanto que as observações do Sr. senador só tem cabimento a respeito do art. 2. Reserva, portanto, para occasião opportuna a emenda que S. Exc. envia a mesa.

O Sr. Silveira da Motta deseja saber se o governo concorda com este augmento de despeza publica.

Pedindo a palavra o Sr. ministro da justiça, fica a discussão adiada.

Segunda parte.

Prosegue-se a primeira discussão da proposição da camara dos deputados sobre reforma judiciaria.

O Sr. visconde de Uruguay (pela ordem) pede informações sobre a maneira porque se ha de proceder a segunda discussão, no caso deste projecto ser approvado em primeira, e mostra as difficuldades e embaraços que se darão para combina-lo com as emendas do Sr. ministro da justiça.

O Sr. Marquez de Olinda faz ver que ha economia de tempo tomando por base da discussão o projecto já approvado pela outra camara.

O Sr. visconde de Jequetinhonha sustenta que o projecto de 1854 deve ser completamente abandonado e versar a discussão sobre o offerecido pelo Sr. ministro da justiça, o contrario poderia ser considerado pela camara dos deputados como uma estrategia para arrancar-lhe com uma só discussão um projecto quasi que totalmente novo e que ella não poderá emendar. Não vê que em materia tão grave deva-se proceder com precipitação. Vota, pois, contra o projecto que se está discutindo.

O Sr. Marquez de Olinda não acha procedentes as objecções do nobre senador, porque tanto a constituição como os regimentos internos das duas camaras autorisam o expediente adoptado nesta discussão.

O Sr. Vasconcellos respondendo ao Sr. visconde do Uruguay, observa que actualmente trata-se do projecto de 1854 e que as duvidas de S. Exc., alias importantes, só podem ser tomadas em consideração na segunda discussão, quando tiver de entrar como emenda o projecto de 1858.

Pondera que foi para não sorprender o senado que com antecedencia offereceu a sua emenda substitutiva. Se tivesse em vistas empregar estrategias, podia reservar-se para apresentar o seu projecto como emenda na segunda ou terceira discussão, o que lhe he permittido pelo regimento.

Não vê que a camara dos deputados possa julgar-se coarctada em sua liberdade, porque se entender que as emendas são contrarias as conveniencias publicas não deixará de as rejeitar.

A constituição e os regimentos internos permittem o que se está fazendo. Os precedentes apoiam tambem este expediente, inteiramente legal, para o que basta recordar-se do que se passou com a lei das terras e o codigo do commercio, que depois de muitos annos voltaram para a outra camara com muitas e importantissimas emendas.

Não deseja precipitação. Aceita uma discussão larga, profunda e isenta de qualquer espirito de partido ; e se adoptou como base da discussão o projecto de 1854, foi porque em muitos pontos esta inteiramente de accordo com elle.

Vê que ha tres dias discute-se uma questão de ordem, mas considera que os embaraços que tem apparecido nascem talvez da obscuridade do regimento, que não permitte estabelecer-se a questão de preferencia.

Em sua opinião deve passar á segunda discussão o projecto de 1854, e nella se verá como devem as emendas ser apresentadas, se não para obter uma obra perfeita e completa, ao menos para melhorar o estado actual.

O Sr visconde de Uruguay não acompanhará os Srs. ministros em algumas das questões que suscitaram ; reserva-se para faze-lo em occasião opportuna.

Do que ouvio a Ss. Excs. conheceu que por ora não se cuida do projecto de 1858 ; trata-se de um projecto abandonado e que não tem ninguem por si ; e concluio que o gabinete não que definitivamente se adopte o projecto de que se está o senado occupando ; apenas deseja quer que passe á segunda discussão para nelle enxertar-se-lhe o projecto do Sr. ministro da justiça, de maneira que voltando á outra camara soffra alli uma só discussão e não possa ser emendado.

Não dirá que isto he uma estrategia do ministerio ; indica tão-sómente o resultado do expediente adoptado. O que vê he que quer-se tornar o projecto de 1854 um andor em que seja levado ao seu destino o projecto do Sr. ministro da justiça, sendo depois atirado para o lado.

Não crê que a constituição autorise o que se pretende fazer. Não sabe que ella em parte alguma consagre meios e ficções com que se possa illudir e coarctar as attribuições da camara dos deputados.

Nota que o ministerio faça entrar em discussão este projecto, iniciado por um gabinete que não existe e approvado por uma camara que tambem já desappareceu, não porque o acolte, mas para mata-lo.

Disse o Sr. ministro da justiça que se quizesse usar de estrategia reservar-se-hia para offerecer as mesmas emendas em terceira discussão. Não julga que S. Exc. fosse capaz de assim proceder ; mas, quando fosse, não o poderia fazer. Se o projecto de 1854 passasse em primeira e segunda discussão, defendido e sustentado pelo ministerio, não poderia este contradizer-se na terceira discussão offerecendo um projecto inteiramente novo. Era pois um estratagema impossivel, ainda que S. Exc fosse capaz de tentar usar delle, o que não crê. Nem era de esperar que o senado, depois de approvar assim um projecto em duas discussões, se prestasse, só para agradar ao ministerio, a substitui-lo da terceira por outro totalmente novo.

He isto unicamente o que tinha que dizer. Quiz só significar que comprehendeu perfeitamente o pensamento do Sr. presidente do conselho e do Sr. ministro da justiça em relação a este desgraçado projecto, que se quer fazer reviver para mata-lo logo.

O Sr. Souza Ramos observa que não se póde fallar sobre o projecto do Sr. ministro da justiça, porque não está em discussão ; que tambem não se pode instituir debate a respeito do projecto de 1854, porque está abandonado, e o seu proprio autor já declarou que não era mais conveniente, resultando que do expediente adoptado segue-se que o projecto do Sr. ministro da justiça, offerecido como emenda substitutiva na segunda discussão, passará só com duas discussões.

O nobre orador faz muitas outras considerações em que o não pudemos acompanhar

Verificando se não haver casa, ficou a discussão adiada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia da seguinte sessão :

Primeira parte.

Continuação da discussão adiada sobre o augmento das congruas dos monsenhores e conegos da capella imperial.

Primeira e segunda discussão das proposições da camara dos deputados : primeira, approvando a pensão mensal de 80$ concedida á viuva do marechal de campo Gaspar Francisco Mena Barreto ; segunda, concedendo quatro loterias em beneficio das obras das parochias de Montes-Claros e outras.

Terceira discussão da proposição da mesma camara approvando a pensão annual de 1:000$ concedida á viuva do vice-almirante Pedro Antonio Nunes.

Primeira discussão do projecto da commissão de fazenda concedendo doze loterias annuaes em beneficio da imperial academia de musica e opera nacionel.

Segunda parte.

Continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 35 minutos.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Chapellaria de feltro.—Na rua da Florentina abrio-se recentemente uma fabrica de chapéos de feltro, pertencente a Mr. Brosus. He uma excellente industria, que, além de fornecer ao mercado esse objecto de tão grande consumo entre nós, por preço mui commodo e de boa qualidade, occupa a mais de doze brasileiros no seu trabalho ordinario. Essa fabrica constitue mais um meio de termos um genero isento dos direitos de importação, e por consequencia muito mais barato do que esse de igual natureza que nos vem do estrangeiro.

— *Salgadeiras.*—Continuam no «statu quo ante bellum» esses — rendosos — estabelecimentos. Uma só providencia não appareceu no sentido de remove-los dos lugares indicados ; e o dignissimo que deveria cuidar disto, diz que não o faz para não parecer que teme a Pagina Avulsa ! Ora, meu caro senhor, cumpra suas obrigações e deixe de evasivas tão miseraveis, que a ninguem mais podem illudir. Que o senhor não teme a Pagina, nem ella he o — cabelleira —, decorre do seu proprio procedimento ; por isso dê suas providencias, que não ha de haver quem lhe não houve o valor e reconheça a espontaneidade do seu acto.

— *Depois do fogo.*— ma sucia de dilettanti do fogo de artificio, que soltou-se no domingo passado pela festa do Carmo, depois que elle teve fim, sahio por essas ruas a bater em portas, como se ensaiassem algumas trevas. E foram tão felizes esses dilettanti que em todo o seu trajecto de incommodo para os outros não encontraram uma só ronda, que desse tambem com elles nas trevas da cadeia. Mas tanto vai o pote ao poço, que la vem occasião em que fica sem fundo, diz o ditado antigo.

— *No fogo.*—Um grupo de rapazes, que talvez sejam os de que acima fallamos, reunidos em columna cerrada, fizeram um bellissimo papel durante o fogo da festa referida no precedente artigo ! Era mesmo um fogo de palavras desconvenientes que lhes sahiam dos labios, e iam ferir os ouvidos de pessoas de todas as idades e condições que haviam affluido tambem aquella funcção gratuita e franca a' todos. As palavras respeito e attenção, elles não as conheciam ; medo ou receio da policia não o tinham, por que esta não procurava senão evitar barulhos, e não despertar aquelle sentimento. Todavia iam elles soffrivelmente escandalisando a uns e revoltando a outros, que não podiam pactuar com taes desmandos. Em seguida deram para cantar e para pintar as casas de algumas vids-alegres com lubricos desenhos, e ainda assim ficaram incolumes. Não resta duvida, são muito engraçados os taes moços ; todos gostam de suas graças ; e por isso não percam fogo algum que possa apparecer ou appareça.

— *Ponte da Boa-Vista.*—He conveniente que se tome alguma providencia, que dê em resultado o aceio dos bancos que ha alli, evitando a continuação desse estado immundo em que as vezes se elles exhibem, como ainda hontem ou ante-hontem teve lugar. Todos sabem que esses bancos são o refrigerio de uma pequena parte da nossa população, que nelles vai procurar distracção contemplando a belleza do nosso céo e aspirando as auras que correm em attenuação do calor desenvolvido no curso do dia ; por isso deveram não ser toleradas as causas que tendessem a impedir esse fim consagrado por uso immemorial. Ha quem attribua esse estado de conspurcação aos mendigos que por alli se aninham durante o dia a esmolar o obolo da caridade publica, e a noite para dormir ; qualquer que seja, porém, a causa real della, provenha dos mendigos e de outros, o que he verdade he que deve apparecer alguma providencia que mantenha a limpeza naquelles bancos, e remova delles esses mendigos, cuja presença n'um lugar tão publico e com a ostentação que fazem de suas mazelas, muito depõe contra nossa nascente civilisação.

— *Estrada de ferro.*— A' semana passada desabou uma parte do «tunel» que se construia no engenho «Pavão», do que resultaram algumas mortes, que consta terem sido quatro, e contusão em dous individuos. Não sabemos se esse desastre foi devido antes a' desleixo do que a' um desses accidentes imprevistos ; no entretanto cumpre que haja toda a cautela em obras de semelhante natureza, para que seja poupada a' humanidade a reproducção de tão dolorosa scena, que inopinadamente redoz a' viuvez e a' orphandade pessoas que menos pensavam passar por golpe tão cruel e afflictivo.

— *He estupendo !* — Em uma freguezia desta cidade foi raptada ha dias uma rapariga menor de dezeseis annos por um individuo casado, e por intervenção de um irmão da propria rapariga ; mas tendo a policia interferido nesse abjecto negocio com o fim de ser descoberta a menor, aconteceu ser afinal a mesma restituida a propria mãi, a qual dizem não ser alheia a' esse mercadejar infame da honra.

A raptada esteve por tres dias e outras tantas noites occultada sob o poder do raptor ; o qual, moderados os estimulos de sua concupiscencia, foi entrega-la no dia 8 pelas dez horas da noite, visto que receiava da policia pela attitude tomada por ella em suas pesquizas ; mas dizem tambem que, não obstante, tenciona preparar uma casa a fim de nella collocar tanto a filha como a mãi, que por tal modo he que vela sobre a honra das filhas ! pois assim pretende colher a salvo os fructos de sua depravação moral.

Consta-nos, porem, que solicita-se a entrada da raptada para o convento, e essa concessão muito honrara' a S. Exc. Rvm.a, que por tal maneira retirara' aquella infeliz da voragem da prostituição aberta a seus pés.

O medianeiro acha-se a' bom recado, com tudo não podemos prever qual seja o alvitre tomado pela policia a seu respeito. Mas bom seria que fosse mandado para alguma escola de marinha, onde desaprendesse o officio de Mercurio ou corrector de Cupido, além d'outras habilidades que lhe dão, por meio de applicação seria ao que he util e decoroso ao homem.

— *Hospital de caridade* (11 de agosto).

Existiam 22 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 3 praças do corpo de policia.—Total 82.

— *Mortalidade do dia 11 de agosto.*

Luiz, branco, 5 annos ; gastro enterite.
Benedicto, preto, escravo, 6 annos; idem.
Sebastiana Jacintha, branca, solteira, 36 annos ; hydropisia.
Maria, preta, escrava, solteira, 55 annos; defluxo asthmatico.
Joana, parda, 11 mezes ; convulsões.
Jacintho de Brito, preto, solteiro, 40 annos; hydoprisia.
Feliciano, preto, escravo, 10 annos ; diarrhea.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO MUNICIPAL DA SEGUNDA VARA.

Audiencia do dia 11 de agosto.

(Escrivão Baptista.)

Solicitadores presentes, Felix Magalhães, Pernambuco, Pinto, Xavier, Veiga, Rufino, Figueiredo, Monteiro, Santiago, Carvalho, Penaforte, Chaves, Vianna, Balbino, e Mello.

Feitos publicados.

Acção ordinaria, entre partes, A. Francisco José Alves Guimarães ; R. Honorato José de Oliveira Figueiredo.—Satisfaça ou diga a parte sobre o requerimento do R.

Requerimentos.

O solicitador Pernambuco, por João Carneiro Machado Rios, na acção de manutenção de Henrique Jorge e sua mulher, requereu vista para embargos á sentença.—Foi deferido.

O solicitador Pinto, por Manoel Pereira de Magalhães, na execução contra os religiosos do convento de N. S. do Carmo desta cidade, requereu que ficasse assignada a estes a primeira audiencia do juizo para sustentarem seus embargos.—Foi deferido.

O solicitador Veiga, por parte do tenente Joaquim José de Souza, na acção «ad exhibendum» que lhe movera Sebastião Luiz Ferreira e outros, requereu que ficasse a causa lançada de mais prova, e assignada a primeira audiencia do juizo para virem com suas razões finaes.—Foi deferido.

O solicitador Rufino, por parte do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, accusou a citação feita a Joaquim Filippe da Costa, na pessoa de seu procurador, Vicente Ferreira da Costa, para despejar a casa n. 43, e fez-lhe assignar o termo de 24 horas.—Foi deferido.

O solicitador Monteiro, por João Canejo Gomes da Silva, offereceu a sustentação dos embargos nos autos de execução que lhe move João Maria de Albuquerque Oliveira.—Foi deferido.

O solicitador Balbino, por Manoel de Caldas Barreto, requereu que ficasse lançado Manoel de Souza Pereira do termo, que lhe foi assignado para replicar, e que ficasse a causa em prova.—Foi deferido.

O solicitador Chaves, por parte de D. Rita Maria da Encarnação e outros, accusou a citação feita a José Luiz de Andrade Luna, para fallar aos termos de um libello civel, e requereu que ficasse esperado a primeira audiencia do juizo.—Foi deferido.

(Continua.)

PROVEDORIA DE CAPELLAS E RESIDUOS.

Em audiencia de 11 de agosto.

(Escrivão Galdino.)

Feitos publicados.

Autoamento de uma petição de João Paulo de Souza e outros, mesarios da irmandade de N. S. do Livramento. — Mandou-se que junto o compromisso voltassem os autos a' conclusão.

Testamento de D. Laurianna Candida Rigueira.—Nomeou-se testamenteiro o Dr. Francisco Augusto da Costa.

Requerimentos.

O solicitador do juizo accusou a citação de D. Annunciada Camilla Alves da Silva, para contas das capellas de Affonso Maciel e assignou as 24 horas. —Foi deferido.

O mesmo, accusou citação de José Antonio de Oliveira, para contas do testamento de Maria Candida de Oliveira, e assignou as 24 horas. — Foi deferido.

O mesmo requereu lançamento dos 6 mezes assignados a Epiphania Rufina das Candeias, para apresentar a reforma da sentença, e requereu que se expedisse mandado de sequestro.— Foi deferido.

O mesmo requereu tambem lançamento do termo assignado a José Alves da Silva Guimarães, para sustentar seus embargos.—Foi deferido.

O mesmo assignou a Rita Francisca de Carvalho Paes de Andrade para arrezoar afinal. — Foi deferido.

O mesmo pedio lançamento do termo assignado a Isidoro Bastos de Oliveira para apresentar as contas do testamento de Diogo Haliday.

O mesmo pedio lançamento do termo assignado a Felix Alves de Lima, para ver passar em julgado a sentença contra o mesmo, proferida nos autos respectivos :

Foi deferido.

O mesmo pedio lançamento do termo assignado ao Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, para mostrar cumprido o testamento de Domingos Antonio Gomes Guimarães, e que subissem os autos a conclusão. Foi deferido.

O mesmo pedio lançamento do termo assignado a José Rodrigues da Silva, para ver passar em julgado a sentença contra elle proferida : Foi deferido.

O mesmo requereu que se passasse mandado contra o testamenteiro de Francisco José Roberto, visto ter sido removido.—Foi deferido.

JUIZO PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA NACIONAL.

Audiencia do dia 11 de agosto de 1858.

Sollicitadores presentes, Alves, Corrêa, Senna Dias e Lucas.

Feitos publicados.

(Escrivão Azevedo.)

Acção executiva.—A. Fazenda nacional por seu procurador fiscal ; RR. os herdeiros do collector do municipio de Pao d'Alho.

Foi julgada a penhora por sentença.

Justificação para percepção de meio-soldo de D. Bernardina Ludgera da Annunciação.

Foi julgada por sentença.

Requerimento.

O solicitador da fazenda requereu que ficassem assignados os dias da lei aos herdeiros do collector do municipio de Pão d'Alho, para verem passar em julgado a sentença contra elles proferida.—Foi deferido.

(*Continua.*)

Correspondencia.

Senhores redactores.—Sempre que tenho occasião de lêr o seu conceituado jornal, o «Diario de Pernambuco,» encontro suas columnas pejadas com pomposos elogios elegantemente tecidos, a aquelles individuos que, como autoridade, no exercicio de suas funcções tornam-se delles mais que merecedores ; ao passo que ha infelizmente conservado-se no mais profundo silencio que se dar pode, os relevantes e assa's valiosos serviços que tem assiduamente prestado a esta comarca o intrepido e probo Sr. capitão José Francisco da Silva na qualidade de commandante da força volante, e com especialidade a' este termo onde exerce, (por felicidade de seus habitantes) meritoriamente o lugar de delegado de policia : e para que não continue por mais tempo immerso no esquecimento o que ha muito em signal de gratidão se devia ter feito patente ao respeitavel publico, para apreciar tão lhanas qualidades; eu, como imparcial, espontaneamente incumbo-me de tão justa tarefa, e passo pois, a fazer os devidos encomios de que se ha feito merecedor entre nós o dito Sr. capitão e delegado, não obstante poder prescindir deste trabalho, visto que elle he superior a todo e qualquer elogio, porem para que chegue ao conhecimento de todos aquelles que delle não o tiverem pleno ; dignem-se, senhores redactores, inserir em seu muito acreditado jornal, (o «Diario de Pernambuco») estas quatro linhas.

O Sr. capitão Silva, achava-se neste termo, quando foi pelo Exm. Sr. presidente desta provincia, nomeado para occupar o lugar de delegado de policia do mesmo; foi esta acertada escolha um completo, e inexplicavel contentamento para todos deste termo, e até hoje permanece vivamente a mesma satisfação nos povos, a excepção de umas quatro pessoas, e essas mesmas acham-se convictas de que semelhante nomeação he sido de grande utilidade, visto que este brioso militar como commandante da força volante, no desempenho de seus deveres, tem prestado incalculaveis serviços a esta comarca, em cuja execução ha portado-se sempre com probidade, honradez e desinteresse ; tratando com ampla benignidade a todos, e afagando quer a pobres, quer a ricos, e respeitando religiosamente o direito de cada um, cujo procedimento he por elle ampliado as praças que dignamente commanda, e estas seguindo o honroso procedimento de seu respeitavel commandante, são por isso dignas de muitos elogios. Como autoridade policial, ha sido incançavel no desempenho de seus deveres ; e perfeitissimamente tem comprehendido a missão de que se acha encarregado, e por cujo motivo tem sabido com imparcialidade distribuir recta justiça, e por isso goza do acrisolado reconhecimento de todos deste lugar, e especialmente do muito digno e distincto Sr. Dr. João de Souza Reis, que por milagre do autor da natureza, acha-se residindo nesta villa, aonde ha feito com a sua inabalavel probidade grandes beneficios aos pobres deste termo, e com especialidade aos miserabilissimos orphãos ; que a não ser isso continuaria o fôro deste lugar desuniformisado, como o poz o Sr. ! ! não por ignorar, e sim por conveniencia propria, segundo dizem ; continue, pois, agilissimo Sr. Dr. Reis, na repressão de semelhante escandalo, que lhes rogam mil bens todos que por sua imparcial benevolencia forem sendo livres do terrivel onus que lhes impunha um juiz deshumano.

Nem tudo, senhores redactores, pode ser a medida de nossos desejos, e a prova he, que tendo este termo como delegado de policia a' um militar honrado a' toda prova, ja não tem um juiz municipal, segundo dizem, e he publico e notorio ; porem deixo de fazer menção do que me hão affirmado desse moço por que não quero com taes factos horrorisar ao respeitavel publico : o certo he, que não sendo este juiz leigo nem militar, ha praticado factos bem degradantes a sua pessoa, como deve estar bem aó facto o illustre Sr. Dr. juiz de direito ; que a não ser dotado de tanta bondade não sei o que teria feito.

Villa do Ouricury, 1 de julho de 1858.

O imparcial apreciador do merito.

Publicação a pedido.

HYMNO

A' Virgem Senhora das Neves, para ser cantado na alvorada da noute das senhoras, e a ellas offerecido pelos procuradores d'essa mesma noite de sua novena á 8 de agosto de 1858.

Eia, surge uma aurora brilhante
No levante de um dia gentil;
E la' desce uma neve tão pura,
Que fulgura nas nuvens de anil.

Ja' hi vem reluzindo a alvorada
Desejada que a todos seduz ;
Vem pós ella uma estrella brilhando,
E alagando esta terra de luz !

Essa estrella, que surge loução
Na manhã do mais lindo arreból,
He das Neves Santelmo constante,
Mas brilhante que a lua, que o sol.

Nossas magôas no peito adormeçam,
Emmudeção os prantos da dôr ;
Hajam risos e festas e flores
E louvores e cantos de amor.

Subão hymnos á Virgem das Neves,
Sejam breves, mas puros tambem :
Nesta festa haja muita alegria,
Noite e dia não falte ninguem.

Lá nas torres repetem os sinos
Nossos hymnos por toda amplidão,
E a cidade soberba e formosa
De orgulhosa se eleva do chão.

Nossas ruas se enfeitão de flores
De mil cores, que bello tapiz !
Nossas casas so' teem nas janellas
Moças bellas, que dia feliz !

Sêde sempre, das Neves Senhora,
Protectora do povo daqui ;
Vêde á noite de nossas patricias !
Que delicias não ha por ahi !

Hajam fogos que estrujam os ares,
E nos lares só haja prazer,
Qu'alvorada de hoje annuncia
Fausto dia que havemos de ter.

Sobre nossas cabeças a brisa
Se desliza nos dando frescor,
E a neblina seu manto descerra
Para a terra nadar em fulgor.

He já tempo que a nossa bandeira,
Mensageira de um dia feliz,
Volte ao mastro plantado no monte
Bem defronte de nossa matriz.

Cabe pois ás senhoras a gloria,
Que a victoria alcançaram-na já,
Tem um tal esplendor esta noite,
Que outra noite mais bella não ha.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 d. 25 1[4 90 d[v.
Desconto de letras—9 e 12 0[0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1[4 a 25 1[2 a 60 a 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1[2 por 0[0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1.º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções Recife 27 de julho de 1858.--- Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	133:846$816
Idem do dia 11.	23:144$422
	156:991$238

Descarregam hoje 12 de agosto.

Barca ingleza—Cruzador—mercadorias.
Barca ingleza—Mathilde—mercadorias.
Barca ingleza—Sarah—idem.
Barca ingleza—Voyager—bacalhão.
Brigue inglez—Iron Grey—o resto.
Brigue inglez—Steivitlyn—carvão.
Brigue inglez—Lord Althorp—mercadorias.
Barca franceza—Adelle—idem.
Patacho americano—Abby & Elisabeth—farinha.
Brigue hamburguez—Lind—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	12
» » com generos	400
Total	412
Volumes sahidos com fazendas	83
» » com generos	899
Total	982

IMPORTAÇAO'.

Barca franceza «Adele,» vinda do Havre, consignada a' Lasserre & Tysse freres.

18 caixas camas de ferro, fazendas, ornamentos de igreja, livros, quadros, etc. ; as irmãs de caridade.

81 volumes e 34 caixas chapéos de palha, ditos de sol, fazenda de algodão, dita de lãa, pannos, calçado, marroquins, lenços de seda, modas, louça, porcelana, cristaes, trastes, agoardente, etc., 3 embrulho amostras ; a F. Sauvage & C.

28 caixas e 5 fardos pannos, fazenda de lãa, de algodão, de seda, bonets, coletes de algodão, calçado, chapéos, machinas, modas, etc., 3 embrulhos amostras ; a João Keller & C.

4 caixas formas de madeira, chapéos, cartões, etc; a Christiani freres.

100 caixas velas stearinas, 8 ditas fazendas, de algodão, fitas de seda ; a Schafheitlem & C.

17 caixas objectos para chapéos de sol, fazendas de algodão, trastes, chapéos, calçado, armas, drogas, tabaco para fumar, etc. , a Manoel.

1 caixa fazenda de seda ; a H. Brunn & C. e 20 barriz e 25 meios manteiga.

3 ditas obras de ferro, mercearia ; a José Teixeira Bastos.

1 dita livros ; a Guimarães & Oliveira.

6 ditas livros, vidros, prenças, etc., 20 barris e 40 meios manteiga ; Almeida Gomes Alves & C.

30 barris e 30 meios manteiga ; a D. Alves Matheos.

50 ditos e 50 ditos meios manteiga ; a Johnston Pater & C.

150 ditos e 150 meios dita, 1 caixinha amostras ; a Isaac Curio & C.

55 barris e 45 meios manteiga ; a Whately Forster & C.

25 barris e 50 meios dita ; a Bastos & Lemos.

70 ditos e 170 ditos dita, 1 embrulho amostras ; a Ramos e Silva.

1 caixa calçado, gravatas e sementes ; a Oscar Destibeaux.

1 dita medicamentos ; a A. J. Fragoso.

4 ditas vidros ; a João Soum & C.

2 ditos cristaes, 1 dita fieira ; a F. Gomes de Mattos Junior.

1 dita instrumentos de musica ; a H. Domont.

1 dita modas ; a Manoel Gonçalves da Silva.

5 ditas trastes, livros, tintas, relogios, etc. ; a A. J. de Faria Junior.

1 barril vinho ; a Jacoby.

1 caixa calçado, modas, bijouteria, mercearia ; a Ch Hardy.

1 caixa livros ; a I. Francisco dos Santos.

191 barris pregos, 13 caixas mercearia, quinquilharia e perfumaria ; a Feidel Pinto & C.

1 barril vinho ; a T. Augusto de Oliveira.

180 saccos farelo, 50 gigos champanhe, 200 gigos batatas, 12 ditos e 4 caixas cerveja, 52 ditos queijos, 4 barris vinho, 350 ditos e 325 meios manteiga, 400 barricas farinha de trigo, 270 ditos cimento ; aos consignatarios.

1 caixa chapéos para meninos ; a Tucknen & C.

2 ditos quadros ; a A. Fahl.

1 dita livros ; a A. Stahl.

1 dita ignoro ; a ordem.

2 ditas modas e diversos objectos ; a Bueward M.

1 dita livros ; a Thomaz de Faria.

1 dita caixinhas ; a Campos & Lima.

2 malas objectos de uso ; a Luiz de Carvalho.

54 volumes drogas ; a Francisco de Souza.

73 ditos trastes, marmores, chapéos, fazendas de algodão, agulhas, fitas, arame de latão, brinquedos, burras, calçado, sedas, modas, requifes, roupa, laços, etc., 2 caixas relogios, 30 barris e 30 meios manteiga, 15 caixas queijos ; a Burle & Souza.

11 volumes instrumentos, rolhas drogas, etc. ; a João da Silva Faria.

2 embrulhos amostras ; a Timm Monsen & Vinassa.

12 caixas cloro, 1 sacco amostras ; a A. C.

6 caixas e 6 volumes candieiros e porcelana, papel, instrumentos e mercearia ; Rober & Filhos.

2 fardos fazendas ; a Luiz Antonio Siqueira.

11 volumes perfumaria, mercearia, quinquilharia; a Letellier.

60 barris e 60 meios dito manteiga ; a José Baptista da Fonseca Junior.

37 volumes escovas, obreias, tinteiros, cordas de guitarra, miudezas, cartões, cristaes, etc., 1 embrulho amostras ; a Monteiro & Lopes.

1 caixa chapéos de sol de algodão ; a João Falque.

1 dita bombas ; a M. A. Figueiredo.

50 barris e 50 meios ditos manteiga ; a Tasso & Irmão.

7 caixas livros e trastes ; a Miranda & Vasconcellos.

67 volumes obras de flandres, arções, chapéos de sol, castões, trastes, obras de chumbo, ditas de ferro, calçado, cristaes, marroquins, chapéos de requifes, instrumentos, castiçaes, obras de ferro, acidos, arame de latão, etc., a J. P. Adoûr & C.

1 caixa formas ; a Chapront & Bertrand.

1 dita roupa, fitas e requifes ; a Mde. Theard.

70 barris e 70 meios ditos manteiga, 10 barris vinho, 78 volumes alfinetes, calçado, fitas, mercearia, sedas, chapeos, ditos de sol, castões, etc. ; a Cals & Irmão.

6 volumes livros, pianno, porcelana, diversos objectos, etc. ; a J. Poggi.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	10:965$026
Idem do dia 11.	2:416$071
	13:381$097

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	230$418
Idem do dia 11.	523$676
	754$094

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1858.

Liverpool—Brigue inglez—Iron-Grey — Southall Mellor & C., 444 saccas algodão.

Barcellona—Brigue hespanhol «Conseiler», Johnston Pater & C., 600 saccos assucar.

Lisboa — Brigue portuguez «Constante», José Baptista da Fonseca Junior, 100 saccos assucar.

Buenos-Ayres—Patacho hollandez «Dianna», Amorim Irmãos, 208 barricas assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10. . .	10:024$806
Idem do dia 11.	1:538$242
	11:563$048

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	10:681$133
Idem do dia 11.	1:198$766
	11:879$899

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 11.

Parahiba—7 dias, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes,» de 26 toneladas, capitão Alexandrino da C. e Silva, equipagem 5, carga toros de mangue ; a Paulo I. Baptista. Pertence a Pernambuco.

Acaracú — 24 dias, patacho brasileiro «Emulação,» de 135 toneladas, capitão Antonio Gomes Pereira, equipagem 12, carga 500 saccas com farinha de mandioca e 3,000 arrobas de carne e mais generos; a Manoel Gonçalves da Silva. Pertence a Pernambuco. Passageira, 1 escrava com 1 filho menor.

Terra Nova — 48 dias, barca ingleza «Emelys», de 267 toneladas, capitão W. Stabb, equipagem 14, carga 3.050 barricas, 200 caixas com bacalhão ; a Saundres Brothres & C. Pertence a Terra Nova. Seguio para a Bahia.

Philadelphia—46 dias, patacho americano «Abby & Elisabeth», de 194 toneladas, capitão H. Delano, equipagem 8, carga 1360 barricas com farinha de trigo : a Matheus Austen & C. Pertence a New Bedford.

Navio sahido no mesmo dia.

Em commissão—Escuna brasileira «Lindoya,» commandante o primeiro tenente Manoel M. de Castro.

OBSERVAÇÕES METHEOROLOGICAS.
Dia 11 de agosto.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				°	°	°	°	mm.
6. m.	Cumulos	SSE	Reg.	26.1	20.8	79	78	759
9 »	»	SE	»	27.1	21.7	81	»	758.8
12 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	80	758.5
3 da t.	Cirrus	»	»	28.3	22.6	83	82	758
6 »	»	»	»	26.6	21.3	80	»	»

A noite esteve nublado, dando alguns aguaceiros, o vento S e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 11 de agosto de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o concerto geral de que precisa o empedramento da estrada da Victoria, avaliado em 17:605$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As 1067 braças de empedramento distribuidas por diversos pontos da estrada da Victoria até o marco 7000 braças, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 17:605$500.

2. As obras serão começadas no prazo de um mez e concluidas no de um anno, ambos contados em vista da lei n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação será feito por prestações correspondentes aos pequenos lanços parciaes, designados no art. 1.º do orçamento.

4. O arrematante só podera receber êsses prestações depois de satisfazer as exigencias do engenheiro, e em vista do orçamento.

5. O recebimento do ultimo lanço, importará o recebimento definitivo da ob a sem mais responsabilidade.

6. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesourari provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto do pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Euzebio Napoleão de Siqueira da quantia de 546$666 por anno. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de agosto de 1858.

A. F. da Annunciação.
Secretario.

Declarações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 6.º do codigo commercial, que nesta data foram inscriptos no livro da matricula dos commerciantes. A firma social em commandita, de Ramos, Duprat & C , da qual são socios solidarios Daniel Cesar Ramos e Bernardino Duprat, estabelecida nesta cidade, com sua casa de commercio de fazendas e mercadorias estrangeiras, em grosso e a retalho ; Francisco José Leite, cidadão Portuguez, de 39 annos de idade, commerciante de molhados, em grosso e a retalho, estabelecido nesta cidade ; e a firma Viuva Theophilo, Filho & Ribeiro, composta da viuva Maria Mendes Theophilo, Manoel Theophilo Alves Ribeiro e Porfirio Theophilo Alves Ribeiro, domiciliada com suas casas de commercio de compra e venda de fazendas e generos, em grosso e a retalho, na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, e na do Natal, provincia do Rio Grande do Norte. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 10 de agosto de 1858. -- Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

N. 107.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, participa ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, que o mesmo tribunal indeferio, por despacho de 26 do corrente, o requerimento transmittido com o officio da presidencia da sobredita provincia n. 46 de 2 do mesmo mez, em que o desembargador Bernardo Ribeiro da Silva pede que se lhe mande restituir a quantia de cento e cincoenta mil reis, que pagou na referida thesouraria, dos direitos de 5 por cento correspondente ao ordenado de tres contos de reis, com que foi aposentado. Thesouro nacional 27 de julho de 1858. Bernardo de Souza Franco. Entendido. Thesouraria de Pernambuco 10 de agosto de 1858. J. Baptista.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda faço publico que ao Sr. João Gonçalves Lucas Lisboa, esta' marcado o prazo de tres mezes contados do dia 7 do corrente mez para tirar o seu titulo de aforamento do terreno de marinha sito no fundo de uma casa de sua propriedade na rua Imperial. Thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de agosto de 1858.

O official maior. —Emilio Xavier Sobreira de Mello.

ILEGÍVEL

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Tornos de mão 6 ; quintaes de ferro sueco sortido de uma a um quarto de pollegada 20 ; ferro inglez de 5 oitavas, quintaes 2 ; dito sueco quadrado de 7|8, quintaes 7 ; cadinhos do norte de n. 10, 3 ; madeira de qualidade para mastros de bandeira 5, tendo 70 a 75 palmos de comprimento ; 20 duzias de taboas de louro de assoalho ; 6 ditas de costadinhos de amarello , 6 ditas de costados de amarello ; 6 ditas de pão d'oleo ; 10 ditas de taboas de amarello de assoalho ; 6 ditas de ditas pinho de dito ; 12 pranchões de pinho ; 4 duzias de caibros de 25 a 30 palmos ; 20 maços de obreias ; 1 livro em branco oblongo grande de 100 folhas encadernado ; 1 dito pautado oblongo para balanço das officinas ; 1 dito dito dito para escripturação da distribuição de fardamento ; 2 resmas de papel almaço pautado.

Hospital regimental a cargo do 10.° batalhão de infantaria.

Acido cetrico, libras 8 ; acido tartarico, libras 4 ; assucar refinado, arrobas 12 ; aguardente canadas 8 ; bajoim, libra 1 ; caixas para pilulas, grosas 4 ; capsulas de cupahiba, caixas 6 ; cantharidas, libras 6 ; deulochloruteto de mercurio, onças 2 ; essencia de rosas, onça 1|2 ; enxofre sublimado, libras 4 ; extracto de ruibarbo, onças 4 ; extracto de genciana, onças 8 ; extracto de losma, onças 2 ; emitina, onça 1|2 ; hydroferro cianato de quintaes, onças 2 ; maná commum arroba 1 ; marcos de milão n 50 ; mostarda em grão, arroba 1 ; oleo de ricino, arroba 1 : oleo de Oliveira, canada 1 ; polpa de tamarindos, arroba 1|2 ; oleo de cupahiba libras 3 ; resina de angico, arroba 1|2 ; robe antesiphylitico de Laffecteur, garrafas 4 ; robiante sephylitico de Arraut vidros 4 ; sulphato de quinino, onça 1 ; salsa parrilha, arrobas 2 ; sperona cote, libras 4 ; vidros para opodeldoc n. 50 ; xarope de Naphet, vidros 6 ; xarope do Corque, vidros 6.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo. para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de agosto de 1858. Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, pelas 9 1|2 horas da manhãa, na casa dos expostos, pagam-se as amas dos mesmos. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.--O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Tendo esta repartição necessidade de serventes livres tanto para o serviço do almoxarifado e enfermaria de marinha, como das obras a seu cargo, manda o Illm. Sr. inspector convidar a quem de semelhante maneira queira empregar-se, a apresentar-se-lhe com brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 4 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que de conformidade com a quarta condição dos respectivos contratos irão a praça nos dias 12, 19 e 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1860, visto não estarem em dia os respectivos inquilinos : os pretendentes dirijam se à sala das sessões da mesma administração, no largo do Paraizo, nos dias e horas aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano, ns. 13, 43, 45 e 49.
Rua do Fagundes, n. 32.
Becco da Carvalha n. 5.
Cinco Pontas, n. 98.
Rua do Nogueira, n. 17.
Rua dos Pescadores, n. 11.
Rua de Santa Thereza, n. 4.
Travessa da Viração, n. 7.
Rua da Roda, ns. 3 e 9.
Rua do Calabouço, n. 2.
Rua do Senhor Bom Jesus das crioulas, n. 8.
Travessa do Carcereiro, ns. 11 17,
Rua do Pilar, ns. 73 e 93.
Rua do Pharol, n. 74.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.--O escrivão,
Antonio José Gomes de Correio.

CONSULAT DE FRANCE

LE CONSUL DE FRANCE A' SES COMPATRIOTES, RESIDANT OU DE PASSAGE A PERNAMBUCO.

Messieurs et chers compatriotes.

J'ai l'honneur de vous prévenir, que dimanche prochain, 15 du courant, un TE DEUM, sera chanté a' une heure aprés-midi, en l'eglise de la Penha, a' l'occasion de la feete de Sa Majésté l'Empereur Napoléon.

Cet avis, que je suis appelé a' vous donner pour la troisieme fois, sera, je n'en doute pas, accueilli par vous, avec le même empressement, que les années précédentes ; l'union fais la force, et habitans d'un pays qui, quelqu' hospitalier qu'il soit, n'est cependant, pas le nôtre ; vous profiterez de cette circonstance, pour lui prouver qu'elle existe entre nous. Je compte, donc sur vous, messieurs et chers compatriotes, et jeserai aussi heureux de votre empressement, que je suis fier d'avoir été choisi, pour protéger, vos interets et vos droits, veuillez en recevoir, l'assurance jointe, a' celle de mes sentiments aussi devoués que distingués.

Pernambouc le 12 aout 1858.—Le consul de France, Vte E. de Lemont.

Collectoria de rendas provinciaes de Olinda.

O Sr. collector de rendas provinciaes de Olinda, manda fazer publico, que tem designado os dias de segundas, quartas, e sextas-feiras das semanas que se seguirem do dia 16 do corrente para proceder-se ao lançamento da decima urbana do corrente exercicio (1858 a 59) a cargo da dita collectoria ; continuando a cobrar nos outros dias das semanas a divida do exercicio findo de 1857 à 58, o qual tem de se encerrar no ultimo dia do mez de setembro proximo futuro, sendo remettido a relação dos devedores para se proceder executivamente contra os contribuintes que até esse dia não comparecerem à satisfazerem seus debitos : o que se publica para conhecimento de quem interessar possa, e para que não alleguem ignorancia Collectoria de Olinda 11 de agosto de 1858.---O escrivão, João Gonçalves Rodrigues França.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

G. Marinangeli, director da companhia lyrica, participa ao respeitavel publico que tenciona dar a primeira recita sabbado 14 do corrente. Ao mesmo tempo convida aos senhores assignantes para virem ou mandarem buscar seus cartões apresentando os recibos.

Avisos Maritimos.

Granja

Segue com brevidade o hiate Bom Amigo, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

REAL companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão alem do frete.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

--- Para o Porto segue em poucos dias o veleiro patacho portuguez Duque do Porto, recebe alguma carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos : para tratar com seu consignario Domingos Alves Matheus, rua de Apollo n. 23.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o bem conhecido hiate Capibaribe : quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

O palhabote Artista, de boa marcha, e novamente forrado de cobre, recebe carga : a tratar com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia n. 39.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional Valente pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento ; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Aracaty.

Na seguinte semana seguirá impreterivelmente para o Aracaty o muito veleiro e conhecido hiate Exhalação : para o restante da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

RIO Grande do Sul.

O lindo e veleiro patacho nacional Director, seguirá breve com a carga que houver, alem da metade que já tem prompta : quem no mencionado patacho quizer carregar, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, em seu escriptorio na rua da Cadeia Velha n. 12.

Ceará, Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com pouca demora por ter parte da carga ja preparada : para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

PARA O ASSU'

Segue em poucos dias a barca nacional Mathilde : a tratar em casa de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Leilões.

Leilão DE MOBILIAS

Sexta-feira 13 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHÃA.

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem de um esplendido sortimento de obras de marcineria novas e usadas, e de uma infinidade de outros muitos objectos etc., que se acham patentes no referido armazem e que serão sem reserva vendidos no supradito dia sexta-feira 13 do corrente as 10 horas da manhãa.

Leilões

A 12 do corrente.

O agente Oliveira não tendo podido concluir o leilão da mobilia do Sr. David W. Bowmann, em cousequencia do multiplicado numere de artigos, continuará o mesmo, consistindo em bellos sofás, consolos, mesas redondas, e outras, cadeiras de jacaranda e de outras madeiras, inclusive de balanço e de braços, grandes espelhos com ricas molduras douradas, cortinados e lanças para janellas, esteiras de sala, candelabros, candieiros de globo americanos, lanternas, relogio de sala, o melhor piano inglez, autor Broadwood, e outro usado e menos elegante para uso de aprendizes, aparador, louça dourada para jantar e almoço, apparelhos de porcelana para cha e café, crystaes, obras de prata e de ouro, commodas, secretaria, marquezas, lavatorios, uma bomba moderna com canos e tanque de ferro para banhos usuaes e de choque, 2 globos armilar e terrestre do maior tamanho, 1 cabriolet em pouco uso com arreios e optimo cavallo, e muitos outros artigos : quinta-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Aurora, casa grande do Sr. Alves Guerra.

LEILÃO DE 1 CARRO DE CONDUZIR FAZENDAS E 3 OPTIMOS BOIS.

Sexta-feira 13 do corrente

Ao meio dia em ponto

EM FRENTE DO ARMAZEM N. 15, RUA DO PASSEIO PUBLICO.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de um excellente carro de conduzir fazendas, muito novo, e tres optimos bois para o mesmo : os quaes serão definitivamente vendidos sem reserva de preço maior offerecido no referido dia sexta-feira 13 do corrente ao meio dia em ponto.

Leilão

A 16 do corrente.

Ch. Leclere estando proximo a retirar-se da provincia, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de todas as mercadorias e mais pertences do seu estabelecimento, consistindo em madapolões inglezes e francezes. cortes de tapetes, borracha e outros aviamentos para sapateiro, fitas pretas e de cores, franjas, pelles de pellica, couro de lustre, bellas obras de ouro, armação, mesas, lavatorio, balcão, guardavestidos com espelhos, leitos, armario grande, mesa elastica para jantar, telescopio, estojo mathematico, lampadas e diversas porcellanas etc.: segunda-feira 16 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz.

Leilão DE ESCRAVOS

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto

RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N. 15

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em o seu armazem rua do Collegio n. 15, de um escravo moço de bonita figura, com perfeita saude, optimo pedreiro e um bonito moleque de oito a 10 annos, sem nenhum achaque, os quaes serão vendidos definitivamente no supradito dia e hora.

Leilão DE 1 EXCELLENTE CARRO AMERICANO E UM OPTIMO PIANO MODERNO

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

As 11 horas da manhaa

RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N. 15

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de um excellente carro de 4 rodas, americano, novo, e um optimo piano moderno ; os quaes serão sem reserva vendidos no supradito armazem no dia sexta-feira 13 do corrente as 11 horas da manhãa

LEILO'ES.

O agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, a requerimento de Bastos & Lemos, com despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, de 100 barris com vinagre, em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes, os quaes foram importados pelo patacho portuguez «Constança,» procedente de Lisboa : terça-feira 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, á porta da mesma alfandega.

Avisos Diversos.

Telegrapho.

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs. : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma mulher que entenda de cozinha, para casa de um homem solteiro na rua da Lingueta loja n. 10.

—*Annuncio.*— Uma pessoa que tem estabelecimento na rua da Cadêa de Santo Antonio acaba de receber differentes seccos de milho bom e muito proprio para «perus», tanto de fora como da terra. Avisa por tanto aos freguezes que quizerem notrir bem a sua «criação», que quanto antes venham comprar o milho, para que fiquem bem servidos os seus «perus».

— Uma senhora com habilitações precisas ensina o seguinte : a ler, escrever e contar, costura chãa, labyrintho, marca, bordar de susto, cacundê, bordar de branco, de ouro, de missanga, de froco, de matiz, tapete e tapeceria : quem de seu prestimo se quizer utilisar poder-se-ha dirigir a rua da Concordia n. 17.

AOS CLERIGOS.

Fazem-se capas, batinas, samarras e capas viatorias : na rua do Apollo n. 29.

— Quem estiver habilitado a fazer uma escripturação de partidas dobradas n'um estabelecimento das 6 horas da manhãa as 6 da tarde e que dê fiador a sua conducta, dirija-se a loja n. 3 proximo ao arco de Santo Antonio, que se dirá quem procura.

-- Fugio na noite do dia 10 para 11 do corrente o escravo de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes : estatura alta, cor preta, barba serrada, cheio do corpo, parece ter 24 annos de idade, tem um talho na testa, rosto ovado, de poucas palavras, de ar alegre, he natural da Pedra, comarca do Buique, he cria de casa de Nuno Campello de Albuquerque, vendido no dia 11 de julho do presente a Joaquim José de Araujo, e foi vendido segunda vez no dia 22 do mesmo a Tinoco Barros & C. : quem o apprehender pode conduzi-lo a rua Direita n. 22 que será generosamente gratificado

-- Continua a estar fugida ou occulta desde o dia 15 de julho findo, a escrava crioula de nome Luiza, de 12 a 14 annos de idade, alta, seca, algum tanto fulla, ainda não tem os peitos desenvolvidos, foi comprada a José Gomes de Freitas morador na freguezia da Gloria em Pão d'Alho, que a havia comprado a Antonio Gomes de Lima, morador na freguezia da Luz ; não conhecendo ninguem nesta cidade julga-se ter sido seduzida e achar-se occulta ou ter sido levada para algum destes lugares ; protesta-se contra quem a tiver em seu poder e quem della der noticia certa ou leva-la a rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 33, será recompensado.

--- No pateo do Paraizo becco que vai para a Florentina, na fabrica de chapeos de feltro casa n. 20, ha uma onça tigre, bastante domestica e muito nova que se vende : quem a pretender dirija-se a dita casa que achará com quem tratar.

--- Vende-se uma burra (cofre) de ferro, ingleza, em bom estado : na rua da Cruz n. 40 (Recife).

Musicas ! musicas !

O Brasil Musical, e qualquer outra publicação da casa de Filippone & Fornaghi, do Rio de Janeiro, se acha a venda, pelo mesmo preço que na côrte, na livraria academica, rua do Collegio n. 21.

Retratos DA Rainha de Portugal

Acabam de chegar de Lisboa, e estão á venda na livraria academica, rua do Collegio n. 21.

Feijão preto em saccos grandes.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22

-- Vende-se 1 boi e 1 carroça : na rua Direita n. 95.

-- Vende-se muito bom doce seco de caju': na rua do Livramento, sobrado n. 28, segundo andar, junto ao Dr. Nery da Fonseca.

-- Compra-se moeda de ouro com premio : na praça da Independencia n. 18 e 20

Irmandade de Nossa Senhora do Terço.

Tendo os religiosos do convento de N. S do Carmo desta cidade do Recife convidado a irmandade de N. S. do Terço para acompanhar a procissão de N. S da Boa Morte, que tem de exporem á vista dos fieis no dia sabbado, 14 do corrente, pelas 3 horas da tarde, e desejando a mesa regedora da mesma irmandade prestar-se a acto tão religioso, e mesmo mostrar sua gratidão e apreço a tão distinctos religiosos, pelo presente convida a seus charissimos irmãos para que se dignem comparecer em nossa igreja no dia e hora indicada, afim de encorporados, acompanhar-se a mencionada procissão.--José Pinto de Magalhães, juiz.--Pedro José da Costa Castello Branco, secretario.

-- No dia 25 do mez passado appareceu um boi no sitio do Dubourcq, na Capunga : quem for seu dono, e der os signaes, pagando as despezas do sustento e annuncios, lhe será entregue.

Publica-se para conhecimento do publico, que uma nova estação vem de ser construida junto aos Prazeres, para conducção de passageiros e generos, onde os trens deverão parar, do dia 16 do corrente em diante pela maneira seguinte :

O trem que partir da villa do Cabo as 7 horas da manhãa e as 3 da tarde, alli deverão parar, o primeiro as 7 horas e 55 minutos da manhãa, e o segundo as 3 horas e 55 minutos da tarde ; e o que partir das Cinco Pontas as 9 horas da manhãa e as 5 da tarde igualmente pararão alli, o primeiro as 9 horas e 35 minutos da manhãa, e o segundo as 5 horas e 35 minutos da tarde.

Os seguintes arranjos são propostos com o fim de facilitar a remessa dos generos para o Recife.

Carros cobertos se acharão, um no desvio da ilha nas segundas, quartas e sextas-feiras de manhãa, outro na Pontesinha nas quartas e sabbados tambem de manhãa e outro na estação dos Prazeres, as mesmas horas, nas segundas e sextas-feiras, e todos seguirão para o Recife no trem das tardes dos mesmos dias

Do dia 16 do corrente em diante os embrulhos que se destinarem ao interior serão recebidos no escriptorio chefe da companhia, rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, devendo taes embrulhos ser remettidos com letreiros bem intelligiveis, e serão conduzidos pelo trem da tarde do mesmo dia em que forem entregues no escriptorio. O preço da remessa de taes embrulhos, incluindo o frete para a estação será 500 rs. até uma arroba de peso para qualquer estação da linha ; se exceder porem de uma arroba será de 100 reis por legua cada arroba que exceder.

Os fretes das mercadorias quaesquer que sejam podem ser pagos no mesmo escriptorio ou na estação das Cinco Pontas.

No referido escriptorio pode-se receber avisos ou noticias relativamente as mercadorias que tiverem de ser remettidas da cidade para a estação das Cinco Pontas e viceversa nas carroças da companhia.

A companhia está prompta a entrar em arranjos acerca da reducção dos preços de conducção de generos da estação, sendo taes generos remettidos em dias designados e consignados directamente a algum armazem na cidade, no caso de que a camara municipal concorde em alguma alteração razoavel nas posturas ultimamente publicadas limitando a quantidade de peso que deve ser conduzidos em carroças.

11 de agosto de 1858.—James Templeton Woord, superintendente.

-- Precisa-se de um criado branco, de preferencia portuguez : na rua Nova n. 69, segundo andar

-- No engenho Serraria de Jaboatão vende-se bestas e bois mansos : as pessoas que quizerem comprar deverão procurar o seu proprietario no mesmo engenho.

--Traspaça-se uma casa com armação propria para qualquer negocio na rua do Rangel a tratar na mesma rua n. 15.

--Perdeu-se uma carteira contendo alguns papeis e uma carta feichada, quem a achou faça favor de entrega-la na Livraria Universal rua do Collegio n. 20 que se gratificará. Advirte-se que a carta he do Sr. Joaquim Antunes de Oliveira, do Rio Grande do Norte, e julga-se ter dentro uma letra para esta praça por isso previne-se a quem tiver relações com o mesmo Sr. que se dita letra lhe for apresentada não a pague sem nova ordem.

--- Deseja-se faller com o Sr. Delphino Ferreira de Oliveira a negocio de seu interesse : roga-se portanto a qualquer pessoa que souber de sua residencia o obsequio de indica-la na rua do Queimado, loja n. 1.

--- Offerece-se uma ama para casa de pequena familia : quem precisar dirija-se a loja do sobrado n. 28, no largo do Paraizo.

--- Precisa-se de uma escrava que entenda de vendegem, ou mesmo forra : quem a tiver, dirija-se a taberna da esquina ao pé da fundição de Santo Amaro.

--- Precisa-se alugar uma ama para lavar e engommar bem, forra ou captiva : na rua da Soledade, casa de 4 janellas, calçada alta com portão ao lado.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro e paga-se bem : na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

EMPADAS QUENTES

A qualquer hora , de peixe, camarão e gallinha, pelo costume do Rio de Janeiro a 1$ e 500 rs. cada uma, tambem se fornecem almoços e jantares, comida muito bem feita; manda-se levar ás casas a hora indicada, e alugam-se salas e quartos, fornecendo a comedoria : na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

Hotel Adolpho, rua da Penha n. 2 A.

O proprietario deste estabelecimento não tem poupado a bolsa afim de apresentar ao respeitavel publico uma sala preparada a moderna, não sendo com muita pompa e sim com aceio ; neste hotel acha-se almoço das 7 1|2 às 10 do dia, jantar de 1 1|2 às 4 da tarde, com aceio e presteza ; na mesa estarão os preços e qualidades a escolher. Café, chá, chocolate a toda hora ; aos domingos mão de vacca, bebidas finas, e fornece-se almoço de chá ou café, e no jantar 6 pratos por 25$ mensaes a uma pessoa : na mesma casa precisa-se de um cozinheiro bom, e paga-se bem.

-- O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo de commercio desta praça, que não foi ultimada a sociedade sob a firma de Mello & Irmão já annunciada, por haver desconcordado o seu associado, e declara mais que essa firma não foi empregada em transacção alguma, e fica por conseguinte nulla e sem effeito. Recife 11 de agosto de 1858.

Francisco antonio do Rego Mello.

-- A pessoa, em cujo poder foi deixado, para ser entregue a Candido Evaristo de Lemos, um pacotinho vindo do Maranhão por intermedio do Sr. Antonio Emeliano de Almeida Braga, passageiro do vapor Oyapock, queira ter a bondade ou de annunciar a sua residencia para ser procurada, ou de mandar entregar o mesmo pacotinho no bairro de Santo Antonio, rua da Concordia, segunda casa contigua a uma serraria.

Para homem.

Chapeos, bonetes, paletots, colletes, calças, camisas, jaquetas, camisas de meia, ceroulas, gravatas, meias, lenços de mão, cinturões de borracha, suspensorios ditos, sapatos de lustre, botinas gaspiadas, ditas de bezerro, luvas, chicotes, chapeos de sol e bengalas, etc. : na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C.

Companhia Pernambucana.

Roga-se aos Srs. accionistas da companhia Pernambucana, que ainda não rebeceram suas acções, hajam de se dirigir ao escriptorio da mesma, afim de recebe-las trazendo os competentes recibos das prestações, bem como aquelles senhores que fizeram traspasso de suas acções e não assignaram o termo de secção, de virem fazer as competentes declarações e assignarem o referido livro.--Antonio Marques de Amorim.

--- Aluga-se a loja do Passeio Publico n. 9 : a tratar na rua do Collegio n. 9.

--- O Sr. que annunciou por folha para escrever nas horas vagas, appareça na rua da Cadeia do Recife n. 50 A.

-- Precisa se tomar de 10 a 15 contos pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre a carga, casco e apparelho do brigue inglez Christiania Cornal, capitão Brokenshur arribado neste porto em viagem de Plymouth a Buenos-Ayres. Os pretendentes queiram dirigir suas propostas em carta fechada a Saunders Brothers & C. até o dia 16 do corrente ao meio dia.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita n. 3, defronte do becco de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que tres por cento livre de toda e qualquer despeza ; offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- Offerece-se um homem robusto para feitor de sitio, o qual trabalha com vigor : na rua do Vigario n. 24, se dirá.

-- O abaixo assignado roga a quem se julgar seu credor, queira até o fim do corrente apresentar sua conta para ser paga. Cidade de Nazareth 10 de agosto de 1858

Joaquim José de Souza Neves.

-- Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme para um homem solteiro de idade : na botica da rua do Queimado n. 15, se dirá quem he.

-- Os religiosos carmelitas, tendo de apresentar no dia 14 do corrente mez a procissão de N. S. da Boa Morte, a qual tem de percorrer as ruas seguintes : Camboa do Carmo, rua das Flores, Nova, Cabugá, travessa das Cruzes, Cadeia, Collegio, pateo do mesmo, Queimado, pateo do Livramento, Direita, pateo do Terço, becco do Marisco, Martyrios, Hortas e a recolher. Os mesmos encarregados pedem aos irmãos confrades as suas assistencias para acompanharem dita procissão, e assim como os moradores mandarem limpar as ruas ja mencionadas.

-- O abaixo assignado, tendo em consideração seu bem estar, resolveu deixar de ser empregado nos serviços do Sr. João Pinto Regis de Souza, o que effectivamente o tem feito desde o dia 29 de julho proximo passado. Recife 10 de agosto de 1858.

Bernardo José da Cunha.

-- Aluga-se uma ama com muito e bom leite, moça e honesta : em Olinda, casa da quina na Boa-Hora.

-- Aluga-se um preto cozinheiro : quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 2.

-- Servulo Pereira da Silva faz publico que tem nomeado seu procurador bastante ao Sr. José Coelho da Silva, em qualquer negocio de sua pretenção. Recife 10 de agosto de 1858.

--- O abaixo assignado declara que tem justo e contratado comprar o deposito da rua Direita n. 93, pertencente ao Sr. Manoel Ferreira Lima : quem se achar com direito, dirija-se ao mesmo no prazo de 3 dias. Recife 11 de agosto de 1858.

Manoel Ferreira Carreiro.

-- No hotel inglez rua do Trapiche, precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, escrava ou forra ; paga-se bem

-- Precisa-se fallar com o Sr. José Inergerge Varejão, a negocio de seu interesse ; na rua do Livramento n. 4.

-- Aluga-se uma grande casa terrea com 7 quartos, na rua Imperial, a qual está em bom estado para se morar com decencia : quem quizer, dirija-se a rua Direita n. 49, loja, ou sobrado n. 56.

-- Uma senhora habilitada, de conhecida moral, offerece-se para ir ensinar em qualquer engenho ; o senhor de engenho que quizer para educação de suas filhas, dirija-se a rua do Rangel, sobrado de dous andares n. 36.

-- Precisa-se de uma criada para andar com uma menina em casa, e que engomme : na rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

-- Augusto José Pinto deixou de ser caixeiro de Fernandes Lucas & C. desde o dia 10 de agosto de 1858.

O Dr. Pedro Antonio Cesar esta residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 20, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

— O escravo Germano do Sr. José Candido, de Pimenteiras, procurou o abaixo assignado para compra-lo, e caso convenha, poderá o dito senhor mandar no engenho Tres Braços, certo de que não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo.

Joaquim S. P. de Siqueira Cavalcanti.

RUA NOVA N. 18

Antiga loja de fazendas e roupa feita de M. A. Caju' & C., onde sempre seus antigos freguezes encontraram um completo sortimento de todo e qualquer fato tendente a roupa feita, como sejam casacas, sobrecasacas, paletots de panno, casimira, seda, merinó, alpaca, gangas, bretanha, brim, gondolas, jaquetas de alpaca, bretanha, e brim, vestidos de merinó para montaria, casaveques de seda preta e de cores, calças de casimira preta e de cores, de brim de linho, branco e de cores, ditas de algodão, um sortimento de meias para senhoras, homens e meninos de ambos os sexos, e idades, chapeos de massa francezes, finos, ditos de sol de seda ingleza, para senhora, ditos de panninho, luvas finas para senhoras e homens, um grande sortimento de fazendas para fazer qualquer obra com presteza, camisas brancas, finas, com peitos de linho, ditas de dita francezas, ditas de cor com peitos de fustão, pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

--- Perdeu-se um menino de 6 annos de idade, pardo, de cabello bem corrido, com o lado esquerdo com signal de queimadura, cabeça grande e cabello cortado, o qual he forro, e chama-se Antonio da Luz : quem o recolheu queira dar noticia na Trempe, loja do sobrado da Sra. D Isabel.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario , esquina do becco do Peixe-frito , no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia , por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua da Mangueira n. 11, Boa-Vista.

-- Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico e ao corpo commercial desta praça, que a casa pertencente a mim José Pedro da Silva Mello, taberna na rua das Cinco Pontas n. 36, gyrará desta data em diante com a firma de Mello & Irmão, assim como ambas as firmas são obrigadas aos pagamentos das dividas já contrahidas da mesma casa.--José Pedro da Silva Mello.

--- Servulo Pereira da Silva faz publico que o Sr. José Coelho da Silva e Araujo deixou de ser seu procurador, e que por engano he que hontem se publicou que era procurador, quando não he mais.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

Preços fixos.

Botica de tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tintoraria de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina. . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. . .	10$000
Tratamento do cholera morbus. . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . .	6$000

MOREIRA E DUARTE

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

O Dr. J. V. Bellen,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia ; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (Francez) vem novamente estabelecer-se em Pernambuco, onde pretende exercer a medicina : elle será feliz de offerecer á numerosa população desta ciddade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular. Conhecedor de todos os novos methodos de tratamento e de todos os processos de operações, que elle tem estudado, e comparado entre elles, com o maior cuidado, elle está no caso de der uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, para o tratamento da qual possa ser chamado. Ex-professor de anatomia descriptiva, e de medicina operatoria em Paris, elle sera sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doenças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das crianças, das molestias venerias e da bechiga. O Dr. Bellen reside por ora no hotel inglez no Recife, onde podera ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, forra ou escrava, paga-se bem ; no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

--- A officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Caju', alfaiate, e dirigida pelo mesmo artista da extincta officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar ; está completamente sortida de artefactos para a collocação dos retratos. A rapidez e quasi infallibilidade nos trabalhos executados neste estabelecimento asseguram pouco incommodo a quem se retrata e a prompta entrega dos retratos. O preço dos retratos variam de 4$ a 12$ em caixinhas ou quadros, e de 16 a 20$ em cassoletas ou allinetes de ouro, incluida a joia. Do meio dia às 4 horas da tarde todos os dias estão a officina e galeria abertas.

— O advogado João Vasco Cabral, morador em Maceió, aceita cobranças para o Rio de S. Francisco, Pilar, e S. Miguel de Campos ; e pode ser procurado até o dia 8 do corrente, em casa dos negociantes Tasso Irmãos, e depois disto em Maceió, dirigindo-se por intermedio do correio á elle. Offerece seu prestimo aos negociantes de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

-- Precisa-se alugar um sitio com boa casa de morar, com preferencia sobrado, em um lugar perto da cidade, como bem Soledade, Mondego, etc , etc , paga-se bem, e faz-se ajuste por anno e mais, agradando bem a moradia : pode-se tratar com Francisco Gomes Mattos Junior, na rua larga do Rosario, loja n. 26.

-- A pessoa que no dia 4 do corrente perdeu um annel de ouro no vapor da estrada de ferro, de viagem do Cabo para esta cidade na primeira classe, dando os signaes certos e pagando as despezas do annuncio, lhe será entregue, na rua da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

--- Francisco Gomes de Mattos Junior, com loja de ouro na rua larga do Rosario n. 26, avisa ao respeitavel publico, que acaba de chegar da Europa, trazendo um completo sortimento de ouro e prata de todas as qualidades, que vende tudo por preços muito commodos, e acontento dos compradores. Assim tambem trouxe um sortimento de ferros para ourives, de todas as qualidades que se procura.

--- Deseja-se falar com o Sr. Manoel Antonio Correia de Queiroz, para se dar noticia de um legado que lhe deixaram : dirija-se a rua da Praia, armazem de carne secca n. 9.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da sexta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez. Thesouraria das loterias 4 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Hotel Trovador.

O proprietario deste importante e util estabelecimento quando conciliar seus interesses com os de seus freguezes, determinou-se a acabar com o luxo que nelle conservava, o que com effeito acha-se realisado, e e em seu lugar estabeleceu o que justamente se precisa, aceio regularidade, promptidão em servir, e preços razoaveis ; conseguintemente tem a honra de declarar ao respeitavel publico, que d'ora em diante se encontrará em seu hotel, almoço até as 10 horas por 500 rs., jantar até as 3 1|2 por 1$ e por mez 25$, ensina-se gratis a cozinhar, aluga-se louça e cortinado para baile, aprompta-se bandeijas de diversas formas, jantares, pratos proprios para presente, e outras muitas cousas proprias de sua profissão : das 5 horas em diante ha constantemente cha, café, chocolate e mão de vacca aos domingos.

-- P. I. Christiany vai a Europa, levando em sua companhia suas duas filhas menores

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para pouco serviço de uma casa, dando-se preferencia se for captiva, e paga-se bem: na rua da Roda n. 36, sobrado da esquina.

--- Offerece-se um homem portuguez para feitor de algum sitio perto da praça, de que tem muita pratica : na rua do Livramento n. 4.

--- Aluga-se a loja do sobrado n. 11, sito na rua da Cadeia de Santo Antonio ; a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Tendo de celebrar-se no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa a sessão solemne do setimo anniversario do gabinete em conformidade do art. 64 dos estatutos, por ordem da directoria convido aos senhores socios accionistas e subscriptores para comparecerem a este acto tão respeitavel e digno do instituto que tantos serviços tem prestado ao progresso das sciencias e da litteratura. Os illustres oradores que tiverem de recitar as suas producções litterarias poderão inscrever-se no gabinete e para semelhante fim se achará 3 directoria reunida das 6 as 9 horas da noite até o dia 13 do corrente. Finda a sessão solemne será aberto o estabelecimento as 3 horas da tarde e ficará patente aos senhores visitantes até as 10 da noite. Nos dias 14, 15 e 16 do corrente não haverá o expediente da bibliotheca.

Recife 10 de agosto de 1858.--João Quirino de Aguilar, 1° secretario.

--- Precisa-se alugar um preto de meia idade para o serviço de uma loja : a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de ourives.

-- Precisa-se de um forneiro : na padaria de Santo Amaro.

-- Dá-se 700$ a juros razoaveis, com hypotheca ou penhores : na rua da Cadeia n. 6, se dirá quem da.

-- Arrenda-se o sitio do fallecido visconde de Goianna, com boa casa de vivenda, com commodos para uma grande familia, com bons arvoredos de fructo, e baixa de capim, no lugar de Belem ; quem quizer, falle na casa da rua dos Pires com a Viscondeça.

-- Precisa-se alugar um preto para todo o serviço, paga-se bem, e agradando se comprará : quem tiver para alugar, appareça no largo do Livramento n. 32, padaria, que achara com quem tratar a qualquer hora do dia.

-- O Sr, tenente Carlos Esteves de Freitas do quarto batalhão de artilharia, tenha a bondade de mandar pagar os seus vales, com os quaes suppri, e por seu pedido, as praças sobre seu commando, quando destacadas no Forte do Brum, que para espera de impalações de S. S. ja bastam 4 annos, continuando este annuncio em quanto não satisfizer ao seu credor--Lino José de Oliveira Diniz

-- Na rua da Florentina n. 14, precisa-se de um cozinheiro, quer seja livre ou captivo.

-- O Sr. João José Barbosa de Miranda Santiago, morador no Manguinho, e João José Barroso da Silva, nos Afogados, queiram mandar receber cartas de Goianna, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

ILEGÍVEL

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

J. P. Layme.

— Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que elles compraram a Manoel Moreira da Costa Duro tão sómente a taberna da rua Nova n. 65, comprehendendo a armação e generos, ficando a cargo do mesmo Sr. Duro todo o activo e passivo.

— Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram impate com a venda delles.

— Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que estabeleceram uma sociedade na taberna sita na rua Nova n. 65, sob a firma de Silveira & Costa.

Loteria

Foi vendido no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, do Guimerães, o meio bilhete n. 2424 da loteria do theatro com 5:000$000; na mesma loja acham-se á venda os bilhetes da loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 14 do corrente.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

— Na rua do Trapiche n. 17, precisa-se fallar com o *Sr. Sebastião Paes de Souza*, a negocio de seu particular interesse.

I. Hunder. alfaiate mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B em casa do Illm. Sr. Antonio Guimarães Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Offerece-se para caixeiro de rua ou de qualquer estabelecimento, um rapaz de 16 annos de idade, chegado do matto: quem precisar, dirija-se a rua da Guia n. 5, primeiro andar, a fallar com Antonio Bandeira de Mello.

— Precise-se alugar uma ama forra ou escrava: na rua de Hortas n. 10.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Traspassa-se o arrendamento com as respectivas bemfeitorias da nova cocheira, que ultimamente se estabeleceu no largo do palacio do governo, proximo a casa do Sr. Dr. Sarmento, a localidade não pode ser melhor, porque fica junto a ponte provisoria: quem pretender, entenda-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11, com Urbano Mamede.

— Precisa-se de dous trabalhadores de masseira, que entenda perfeitamente do trafico de padaria: na rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto do quartel de policia, na mesma, acharão com quem tratar.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gailego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Ballimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

— Dizem que o Sr. Francisco Pereira Raposo, pretende retirar-se para fóra da provincia, e como ha em juizo pleito sobre a herança de Manoel da Costa Teves, que o mesmo Sr. Raposo tem em si, pede-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que não consinta que o dito Raposo, que he subdito portuguez, se retire, para desta arte tornar illusoria a decisão judicial em dito pleito.

Aviso

Precisa-se de um sitio bom e grande (embora não seja perto desta praça) que tenha boa casa e baixa para capim, paga-se bem: a fallar na rua da Cadeia n. 28 defronte da relação.

Attenção.

Offerece-se um rapaz brasileiro com bastante pratica para o commercio, e com muito boa letra para caixeiro de escriptorio ou outro estabelecimento: quem precisar dirija-se a esta typographia deixando carta fechada com a inicial L, que achara' com quem tratar.

Compra-se.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundicão, em S. Amaro.

— Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto á cocheira, por detraz de Santa Thereza.

— Compra-se um escravo pedreiro, de maior ou menor idade: quem tiver annuncie.

Carrapato em grão.

Compra-se constantemente na fabrica de oleo de ricino, rua dos Guararapes, em Fóra de Portas.

— Compra-se uma grammatica da lingua allemãa por J. G. Fries: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Annuncio.

Compra-se uma taberna do bairro de Santo Antonio ou San José nas seguintes ruas: Praia, Rangel, largo do Carmo, Livramento, Direita, pateo do Terço, Cinco Pontas, Imperial, com mais ou menos fundo sufficiente para um principiante, com metade a dinheiro e metade a pagamento; dando-se preferencia a que tiver commodos para familia independente da venda. Quem tiver annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua da Praia armazem de carne secca, de Dionizio Gonçalves Maia para tratar.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ a 20$300: na rua da Cadeia loja de cambio n. 38.

Vendas.

— Vende-se uma escrava parda, que tem muito bonita figura, cozinha o diario de uma casa, tem principio de engommado e coze alguma cousa: na rua Formosa em casa do tenente coronel Vilella.

— Vendem-se os seguintes livros: 1 Geographia de Urculu', 3 volumes; 1 Historia Universal por A. e Lima, 5 volumes; 1 Atlas Geographico por Andrivean Goujon com 45 cartas; 1 Horacio ad usum Delphini; 1 Magnum Lexicon; 1 diccionario de composição por Fonseca; 1 dito de Constancio, optimo papel; 1 Telemaco em portuguez; 1 La Fontaine dito; as traducções de Fedro; Salustio; Virgilio; Cicero; Horacio (entrando as satiras e epistolas) e Tito Livio: na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

— Vende-se na provincia das Alagoas, lemitrophe com a de Pernambuco, uma rica propriedade inculta no riacho Taquara, aguas de Jacuipe, capaz de toda a cultura; engenho de cannas, algodão, etc, contendo meia legoa de frente e uma de fundo, por uma sismaria legalmente obtida, cujo titulo existe em mão do vendedor; quem a pretender, dirija-se nesta praça a José Guedes de Albuquerque, na rua das Cruzes n. 21, segundo andar, ou no armazem do Sr. Mesquita Junior, rua de Apollo n. 24, que está autorisado promover esse negocio até levar ao conhecimento do proprio dono nas Alagoas.

— Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 13: a tratar na mesma rua n. 16, loja.

Relogios de ouro patentes.

Vendem-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Calçado francez

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, vende-se calçado francez de todas ás qualidades, como sejam:

Borzeguins de pellica e de duraque, gaspiados, de lustre, para homem	10$000
Ditos de duraque gaspiados, de lustre, para senhora	5$000
Ditos ditos para meninos	4$000
Ditos ditos de botões para menino	
Sapatões de lustre com elastico para homem	8$000
Ditos de dito, fôrma ingleza	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola com salto para homem	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola sem salto para homem	5$000
Sapatos de lustre com elastico para menino	5$000
Ditos de bezerro idem	4$000

— Verdadeiros charutos de Havana chegados em 27 do proximo passado pela polaca hespanhola Paula: em casa de Aranaga & Brian rua do Trapiche Novo n. 6.

— Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se toalhas de panno de linho do Porto para mesa, ditas de mão, ditas de rosto, guardanapos grandes, ditos pequenos entremeios bordados, tiras bordadas para babados, ligas de seda para senhora, lencinhos de retroz, luvas de seda preta e de cores para senhora, lenços de palha para mão, fazenda de palha (ou victoria) propria para vestidos de senhora, lindas gollinhas de cambraia bordadas para senhora, ricas gravatinhas de velludo para senhora, chapeos de palha enfeitados para menina, chapeos de sol de seda para senhora, velludos de cores para colletes, mantas de seda para homem, meias de seda para meninos, etc., tudo do melhor gosto possivel.

queijos do sertaõ de qualha

e de manteiga, ditos do reino; he barato que admira: no deposito da rua do Collegio n. 13, e fructas em latas chegadas ultimamente de Portugal; a ellas freguezes que o Soares está queimando a troco de sedulas velhas, e outros muitos generos, que a vista do comprador se dirá o preço.

— Veddem-se queijos muito frescaes chegados do Ceará, saccos com feijão mulatinho, meios de sola de superior qualidade, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario n. 29.

Prodigiosa agua divina.

He a agua divina o mais excellente especifico que se tem descoberto para a conservação dos dentes ou o thesouro da bocca, ella tem a preferencia sobre quantas preparações ha. Este dentifricio não tem os inconvenientes dos pós que fazem o effeito de lima por serem compostos de corpos duros e com acidos corrosivos; com esta agua se não gasta o esmalte dos dentes, preservando-os da carie, da dor e até mesmo do escorbuto. O uso desta agua tira em 5 minutos a dor dos dentes, quando a causa he nevralgia dentaria, e tanto assim he, que ella mereceu a approvação das academias de medicina de Paris e do Rio de Janeiro. Emprega-se esta agua pela mesma fórma que outro qualquer dentifricio. Acha-se á venda na rua do Queimado n. 6, primeiro andar. Preço 1$000 por frasco.

COMPANHIA
Pernambucana

No armazem da companhia ha uma grande porção de toros de mangue para vender, a tratar no mesmo armazem.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua da Conceição da Boa-Vista sob n. 12, com commodos para grande familia, e um excellente quintal: a tratar na rua larga do Rosario n. 50, primeiro andar.

— Vende-se 1 escravo de 22 annos, filho do Rio Grande do Sul e perito marinheiro: no pateo de S. Pedro n. 6, se dirá quem vende.

— Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho de cambraia de linho, fronhas e bicos, tudo de bom gosto e preços commodos: na rua de Apollo ns. 16 e 20.

— Vende-se carne do sertão muito boa, e por menos preço do que em outra parte: na Boa-Vista, rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

— Vendem-se 2 escravos, sendo 1 mulato e 1 negrinha, ambos de bonita figura.: a tratar com João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja n. 13.

— Vende-se uma taberna em um dos melhores lugares da Boa-Vista, e bem afreguezada para a terra: quem a pretender, dirija-se á rua Velha n. 67, que achara com quem tratar.

— Vende-se pelo mais barato preço um carrinho de 4 rodas com arreios para 1 ou 2 cavallos: no becco do Tambiá, onde se póde fallar com Pedro de Alcantara.

LABYRINTHOS.

Acham-se á venda, por preços commodos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ricos lenços de labyrinthos, toalhas e bicos largos.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se côrtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, côrtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs., ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, côrtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, côrtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, côrtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$ panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macao para collete a 2$500 e 3$260, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se um escravo de 26 a 28 annos de idade, e de boa figura, na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar: quem o quizer preferir, procurara entender-se com a pessoa encarregada de o vender, na casa acima mencionada, das 6 horas da manhãa ás 9, e de 2 da tarde ás 6.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se na taberna da rua Nova n. 65, vinhos engarrafados muito superiores a 1$600 rs., dito de 1$400 rs., dito de 1$200, dito de Madeira Secca a 1$500, dito Xerez a 1$500 rs.

ORGANDIS DE SEDA E LAA'

Vende-se organdis de lãa e seda padrões de delicado gosto e por preço de 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

— Vende-se um preto com idade de 40 annos: na rua do Queimado n. 31, loja.

Farinha de mandioca.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, ha para vender farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos grandes, desembarcada hoje do vapor Oyapock, vinda do Maranhão.

Milho

em saccos grandes a 6$ rs.: no largo da Assemblea, confronte ao chafariz.

— Nabuco & C., na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez luvas de camursa amarella, ditas de castor proprias para militar.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinò com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40

Casaveques.
Na rua do Crespo n. 23

vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delles são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum' pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Blandin Ayne.
Rua do Trapiche n. 12.

Acaba de receber verdadeiros salames de Lyon, verdadeiro tabaco Caporal e Maryland, papel Job (para cigarros) chocolate Santé, e um variado sortimento de conservas alimentarias.

Pechincha sem igual.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, com muita variedade de padrões, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Escravo peça.

Vende se uma crioula de muito bonita figura, idade 16 annos, cose bem, engomma e cozinha pouco, garante-se a boa conducta por ser recolhida: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15, terceiro andar.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

— Vendem-se traves, enxames, madeira miuda e ripas: na serraria defronte de S. Francisco, por preços razoaveis

— Vendem-se 6 escravos de 12 a 20 annos, sendo 3 moleques, 1 mulatinha de 15 annos, e 1 crioula de 20, ambas com habilidades, 1 negrinha com 12 annos; são peças superiores: na rua do Hospicio n. 15, se dirá quem vende.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

— Vende-se uma excellente carroça para ser puchada por dous bois, bem construida, e por preço muito commodo: a tratar na rua pa Cadeia de Santo Antonio n. 11, com Urbano Mamede.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

— Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguesas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1\|2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$560, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

Queijos novos

Chegaram á taberna grande da Soledade queijos novos do sertão, grandes e pequenos, a 600 rs. a libra, e do reino a 2$000 rs. cada um.

— Vende-se uma escrava crioula que sabe muito bem cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua Velha n. 81.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, bem afreguezada para a terra, no pateo do Terço n. 12: a tratar na mesma, das 6 as 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, bem robusto: na rua do Nogueira, sobrado n. 39.

Doce de araça'

Chegou a rua do Collegio n. 5 o bom e bem conhecido doce de araçá, fabricado no engenho do Guerra.

Attenção ao que he bom.

Vende-se uma mucama recolhida mui linda figura de idade de 18 annos insigne engommadeira, e costureira, 3 moleccs peças de idade de 14 a 15 annos, 1 bonito pagem de 16 annos, 1 excellente cocheiro de 20 annos, 1 escravo de meia idade de boa conducta, 1 escrava perfeita quitandeira de 30 annos: na rua das Aguas Verdes n. 46.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Na loja
DAS
Quatro portas
RUA DO QUEIMADO N. 37.
Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 5$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$, ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, côrtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, côrtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o cavado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinò lisos pretos a 4$, ditos de merinò bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, côrtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaesse acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua po Torres n. 38.

— Vendem-se lanternas para carroagens, por preço commodo: na rua do Vigario, no armazem n. 15.

queijos do sertão.

Vendem-se queijos do sertão a 16$000 a arroba, e 640 rs. a libra: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

— Vende-se por 150$000 um piano em muito bom estado, proprio para quem principia a prender: na rua do Livramento, loja n. 7, se dirá onde póde ser visto.

Milho.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho vindo de Lisboa, desembarcado nesta semana, saccos de 30 cuias a 11$, ditos de 20 a 8$, farinha de mandioca a 8$ a sacca, farello de Lisboa a 4$500 a sacca e muitos mais generos da terra que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte.

BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo navendo falta no mercado.

— Na rua da Cadeia do Recife loja n. 13, vendem-se redes alcochoadas proprias para tipoia, de boa qualidade e bons gostos, por preço commodo.

Hebrard
Rua do Trapiche Novo numero 22

Vende-se:
Vinho de Bordeaux em quartolas, meias quartolas e em caixa de uma duzia.
Chocolate do melhor possivel.
Salame francez muito fresco.
Asinthio suisso em caixa.
Kirsch suisso em dita.
Mustarda franceza.
Conservas de patê de foré truffés.
Ditas de saucisses truffés.
Ditas de cêpes.
Ditas de champignons.
Azeite doce francez em caixa.
Anchoix.
Beurre fraix.
Olires, variantes.
Capre etc., etc.
Champagne em gigos.
Tabaco coporal verdadeiro.
Papel para cigarros de todas as qualidades
Moldes para fazer cigarros manilha.
Papel para ditos ditos ditos

O annunciante tera' sempre um sortimento de comestiveis bons que endera' por preço commodo.

Hebrard
Rua do Trapiche Novo numero 22

A l'honneur de prevenir les personnes qui aiment le bon vin, qu'il a reçu du veritable vin de Bourgogne, qu'il vend en caisse, et en bouteille. en garantissant, sa superiozité sur touts les vin vendus jusqu'a ce jour.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Agencia
da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento contina' a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas. pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3\|4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1\|2 e 1 3\|4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando-se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

Para opera italiana, crepe de *Paris*.

Vende-se esta nova fazenda denominada crepe de Paris, para vestidos, a qual he propria para as senhoras que frequentam os theatros, assim como luvas de pelica de cores para senhoras e homem: na rua do Queimado n. 10.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7 tem para vender caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro, por preço commodo: a tratar na mesma.

Escravos fugidos.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos cegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistola, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Mupan da freguezia do Cabo, ha tres annos, o escravo Gregorio, crioulo, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, reforçado do corpo, olhos vesgos, dentes limados, rosto redondo, e com uma cicatriz no pescoço; suspeita-se que exista no Brejo de Areia, para onde consta ter ido quando fugira: quem o apprehender, será generosamente recompensado, entregando-o no dito engenho Mupan a seu senhor João Paes Barreto de Lacerda, e nesta cidade aos Srs Thomaz de Aquino Fonseca, ou Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.

— Fugio no dia 3 de maio do corrente, do engenho Camilla, um escravo de nome Athanasio, crioulo, idade de 40 a 45 annos de idade, altura regular, barbado, pernas meias arquiadas, tem algumas marcas de feridas nas pernas e algumas marcas de chicote nas costas: roga-se aos Srs. capitães de campo e mais autoridades a captura do mesmo, e leva-lo a rua do Vigario n. 14, ou no engenho Camilla, que serão recompensados.

— Fugio de bordo do palhabote Director ancorado junto a ponte velha do Recife, um escravo por nome José com os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, olhos pardos, bocca regular, alguma barba, representa ter 22 annos, e he natural de Sergipe, he marinheiro e anda em navegação para o Rio Grande do Sul. Recommenda-se a captura desse escravo as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre e queira leva-lo ao dito navio, aonde será bem gratificado, ou ao escriptorio de Baltar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL